

Diário Oficial

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CIII • Nº 93

Edição eletrônica

Recife, terça-feira, 26 de maio de 2026

Avanços no Sertão pernambucano pautam a reunião plenária

FOTOS: ROBERTO SOARES



OBRAS – Socorro Pimentel comemorou a assinatura da ordem de serviço para a Adutora de Negreiros



EXPORTAÇÃO – Jarbas Filho celebrou venda de uvas do São Francisco com isenção tarifária para a Europa



ESCOLAS – Renato Antunes relatou visita feita a unidades da rede estadual de ensino no Sertão

Parlamentares destacaram ações nas áreas de infraestrutura e comércio exterior

Avanços no Sertão pernambucano nas áreas de infraestrutura e comércio exterior receberam destaque ontem na reunião plenária da Alepe. Parlamentares comemoraram a autorização para o início de obras da Adutora de Negreiros, no Sertão do Araripe, e a primeira exportação de uvas do Sertão do São Francisco com isenção tarifária para o mercado europeu.

ÁGUA

A deputada Socorro Pimentel (PSD) celebrou a assinatura, pela governadora Raquel Lyra, da ordem de serviço para a construção da Adutora de Negreiros, na última sexta (22). A obra, considerada uma das principais intervenções hídricas para o Sertão do Araripe, contará com investimento de R\$ 300 milhões e beneficiará dez municípios da região.

Segundo a parlamentar, o sistema terá 82 quilômetros de extensão e reforçará o abastecimento realizado pela Adutora do Oeste, cuja capacidade já não acompanha o crescimento populacional e econômico da região. Ela acrescentou que a nova estrutura captará água no reservatório de Negreiros, ligado à Transposição do Rio São Francisco, ampliando a segurança hídrica para cidades que ainda dependem de carros-pipa e passam por longos períodos de racionamento.

“Esse momento precisa ser muito celebrado porque estamos falando de uma conquista histórica, de uma obra estruturadora e de uma transformação que irá impactar as

gerações futuras. O povo do Sertão merece respeito e dignidade”, externou Socorro Pimentel.

A deputada ainda anunciou a instalação, na próxima quinta (28), da Comissão Especial em Defesa do Canal do Sertão, que irá acompanhar e fortalecer as discussões sobre a implantação dessa outra obra hídrica no interior de Pernambuco.

UVAS

Jarbas Filho (PSD) destacou a primeira exportação com tarifa zero de uvas do Vale do São Francisco para o mercado europeu, resultado de um acordo comercial entre Mercosul e União Europeia. Segundo o parlamentar, a medida fortalece o Sertão

pernambucano como polo de desenvolvimento econômico, estimula a inovação e amplia a competitividade da produção local no exterior.

“Não estamos falando apenas de uma vitória comercial, estamos falando de um marco econômico estratégico e social para Pernambuco e para o País”, comemorou, Jarbas Filho.

O deputado ressaltou que o Vale do São Francisco concentra grande parte da produção nacional de uvas destinadas ao mercado internacional, o que impulsiona a geração de renda e o crescimento da viticultura e do enoturismo na região.

EDUCAÇÃO

Renato Antunes (Novo)

relatou a visita do programa Caravana por Mais Educação à região do Sertão pernambucano. A iniciativa, do mandato do parlamentar, busca ouvir a comunidade escolar para identificar demandas e propor melhorias à Secretaria de Educação.

De acordo com o deputado, oito municípios entre o Sertão do Araripe e o Sertão do São Francisco receberam a Caravana. O parlamentar destacou a implementação de novas escolas técnicas, como a Escola de Referência em Ensino Médio Edith Ramos, em Santa Maria da Boa Vista, que passará a oferecer formações nos cursos de logística e agronegócio.

Continua na página 2

Continuação da página 1

O deputado Renato Antunes ainda registrou a presença na 21ª edição da Caprishow Dormentes, também no Sertão do São Francisco, feira agropecuária voltada à ovinocaprinocultura e ao fortalecimento da economia rural. Ele destacou a entrega da cobertura do pátio que abriga o evento pelo Governo do Estado e ressaltou a importância da obra para o setor.

Realização da 21ª edição da Caprishow Dormentes foi registrada no plenário

“A Caprishow tem data certa, mas aquela feira funciona todos os dias. Com isso, a governadora Raquel Lyra entrega dignidade e condições para que o produtor rural possa fazer os seus negócios”, elogiou Antunes.

UTI PEDIÁTRICA

Izaías Régis (PSD) agrada



SAÚDE – Izaías Régis elogiou o Governo Estadual pela entrega de UTI pediátrica em Garanhuns, no Agreste Meridional

deceu a governadora Raquel Lyra pela implantação da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) pediátrica do Hospital Regional Dom Moura, em Garanhuns, no Agreste Meridional. A unidade foi inaugurada na última quarta (21). De acordo com o deputado, já foram contabilizados centenas de atendimentos.

“A UTI pediátrica tem evitado a transferência de crianças para outros centros de saúde, garantindo assistência especializada na própria região”, destacou. O parlamentar elogiou o Governo do Estado pelos investimentos realizados no Agreste Meridional, especialmente na área da saúde.

TRABALHO

A deputada Dani Portela (PT) repercutiu o ato realizado no último fim de semana, no Recife e em diversas cidades do País, em defesa do fim da escala 6x1 e da redução da jornada de trabalho sem perda salarial. Segundo a parlamentar, a mudança vai impac-

tar a vida de milhares de brasileiros, especialmente nos setores de comércio e serviços.

Ela também destacou a realidade de trabalhadoras domésticas que ainda enfrentam condições precárias e pouca valorização profissional.

“A gente precisa falar

sobre o impacto do fim da escala 6x1 para elas, que são obrigadas a trabalhar aos sábados, mesmo que até meio-dia ou uma hora da tarde. A gente quer a redução de jornada para uma categoria que sustenta a economia e a vida do nosso País”, enfatizou Dani Portela.



ESCALA 6x1 – Dani Portela repercutiu ato no Recife pela redução da jornada de trabalho sem perda salarial

FOTOS: ROBERTO SOARES



legis.alepe.pe.gov.br

TODAS AS LEIS DE PERNAMBUCO A UM CLIQUE

- ✓ Fácil de usar
- ✓ Conteúdo oficial
- ✓ Consulta rápida e gratuita
- ✓ Acesso completo a leis e normas estaduais



@assembleiape | www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR



A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Ana Célia Silva, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Maria Luísa Richter, Ruane Barbosa, Siliane Falcão, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Cecília Nascimento, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Nivaldo Francisco, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Atos

ATO Nº 1155/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000336/2026, do Gabinete do Deputado Jarbas Filho,

RESOLVE: exonerar FERNANDA DE MELO SOUZA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Junho de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 25 de Maio de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1156/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000337/2026, do Gabinete do Deputada Débora Almeida,

RESOLVE: exonerar MATHEUS AUGUSTO OLIVEIRA PAIVA do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Junho de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 25 de Maio de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1157/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000337/2026, do Gabinete do Deputada Débora Almeida,

RESOLVE: nomear MATHEUS AUGUSTO OLIVEIRA PAIVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Junho de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 25 de Maio de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Editais

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **DEPUTADO ABIMAEI SANTOS (PL), DEPUTADO ADALTO SANTOS (PP), DEPUTADO GILMAR JÚNIOR (PV), DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL (PSD)**, membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: **DEPUTADO ANTONIO COELHO (UNIÃO), DEPUTADO EDSON VIEIRA (PODEMOS), DEPUTADO JOAO DE NADEGI (PV), DEPUTADO JOAO PAULO DO PT (PT), DEPUTADA SIMONE SANTANA (PSB)**, para participarem da Audiência Pública, a ser realizada às **9h00 (nove horas) do dia 10 (dez) de junho, quarta-feira**, no Auditório Senador Énio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, com o seguinte tema:

“ENVELHECIMENTO, DESIGUALDADE SOCIAL E LUTA DE CLASSE”

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social
Recife, 25 de maio de 2026.

Deputado Sileno Guedes
Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **DEPUTADO ABIMAEI SANTOS (PL), DEPUTADO ADALTO SANTOS (PP), DEPUTADO GILMAR JÚNIOR (PV), DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL (PSD)**, membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: **DEPUTADO ANTONIO COELHO (UNIÃO), DEPUTADO EDSON VIEIRA (PODEMOS), DEPUTADO JOAO DE NADEGI (PV), DEPUTADO JOAO PAULO DO PT (PT), DEPUTADA SIMONE SANTANA (PSB)**, para participarem da Audiência Pública a ser realizada às **11h00 (onze horas) do dia 10 (dez) de junho, quarta-feira**, na sala do Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, com o seguinte tema:

“APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE NO ESTADO,
REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026”

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social
Recife, 25 de maio de 2026.

Deputado Sileno Guedes
Presidente

(REPUBLICADO)

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **DEPUTADO ABIMAEI SANTOS (PL), DEPUTADO ADALTO SANTOS (PP), DEPUTADO GILMAR JÚNIOR (PV), DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL (PSD)**, membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: **DEPUTADO ANTONIO COELHO (UNIÃO), DEPUTADO EDSON VIEIRA (PODEMOS), DEPUTADO JOAO DE NADEGI (PV), DEPUTADO JOAO PAULO DO PT (PT), DEPUTADA SIMONE SANTANA (PSB)**, para participarem da Audiência Pública a ser realizada às **9h00 (nove horas) do dia 16 (dezesseis) de junho, terça-feira**, no Auditório Senador Énio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, com o seguinte tema:

“DOENÇAS RARAS EM PERNAMBUCO: DESAFIOS DO DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA INTEGRAL”

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social
Recife, 25 de maio de 2026.

Deputado Sileno Guedes
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL EM DEFESA DO CANAL DO SERTÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

Convoco, nos termos do Ato nº 1144/2026 e do art. 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **DEPUTADO ERIBERTO FILHO (PSB), DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT (PT), DEPUTADO KAIO MANIÇOBA (PP), DEPUTADO LUCIANO DUQUE (POEMOS) e DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL (PSD)**, membros titulares, **DEPUTADO DORIEL BARROS (PT), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), JARBAS FILHO (PSD), DEPUTADO RODRIGO FARIAS (PSB) e DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO (PODEMOS)**, membros suplentes, para a reunião de instalação e eleição do Presidente, Vice-Presidente e Relator (a) da Comissão Especial em Defesa do Canal do Sertão, a ser realizada às **9 horas do dia 28 de maio (sexta-feira) do corrente ano, no Plenarinho I**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista.

Recife, 25 de maio de 2026.

Deputada Socorro Pimentel
Autora do Requerimento nº 5.107/2026

FRENTE PARLAMENTAR PELOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ EM PERNAMBUCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Geral da Frente Parlamentar pelos Direitos da População LGBTQIAPN+ em Pernambuco, Deputado João Paulo do PT, convoca nos termos do § 1º do art. 360 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, para a 5ª Reunião Ordinária, os Deputados: Dani Portela, Débora Almeida, Doniel Barros, Francismar Pontes, Izaías Régis, Jarbas Filho, João de Nadege, Rosa Amorim, Sileno Guedes, Simone Santana, Socorro Pimentel e Waldemar Borges, membros da Frente Parlamentar, para participarem da referida reunião

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Maurício Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

da Frente Parlamentar a ser realizada às 9h (nove) do dia 29 (vinte e nove) de maio de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Goiana, localizada na Avenida Mal. Deodoro da Fonseca, nº 115, Centro, Goiana/PE.

Recife, 25 de maio de 2026.

Deputado João Paulo do PT
Coordenador-Geral

Ordem do Dia

QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2026 ÀS 14:30.

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3692/2026
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 19.129, de 23 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, com ou sem a garantia da União.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/01/2026

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 3835/2026
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Antonio Coelho

Denomina Escola Técnica Estadual Floro Firmino Alves a Escola Técnica Estadual localizada no município de Petrolina.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/04/2026

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3943/2026
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de Afogados da Ingazeira, situado neste Estado.

Regime de Urgência

Pareceres favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2026

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 4011/2026
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Antonio Coelho

Denomina de Complexo Educacional, Esportivo e Cidadão Simão Amorim Durando, o Complexo Educacional, Esportivo e Cidadão localizado no Município de Petrolina.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2026

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 4088/2026
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado, para o presente exercício de 2026, e o Plano Plurianual 2024/2027 às modificações necessárias à adesão voluntária à Medida Provisória nº 1.349, de 7 de abril de 2026, que instituiu o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis.

Regime de Urgência

Depende de parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2026

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1977/2024
Autora: Deputada Dani Portela

Altera a Lei nº 17.268, de 21 de maio de 2021, que dispõe sobre o uso do nome social de transexuais e travestis nas relações mantidas com órgãos e entidades da Administração Pública Direita e Indireta e instituições privadas de educação, saúde, cultura e lazer no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Juntas, a fim de determinar a afixação de cartazes informativos.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

A Emenda nº 01/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes, apresentada no interstício, foi rejeitada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2024

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 2283/2024, 2798/2025 e 3043/2025
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autores dos Projetos: Deputado Renato Antunes, Deputado Adalto Santos e Deputado Joel da Harpa

Institui a Política Estadual de Proteção e Exercício da Liberdade Religiosa no Ambiente Educacional.

Com Emenda Modificativa nº 01/2025 de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/10/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2863/2025
Autora: Deputada Simone Santana

Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que institui a Política Estadual de Aleitamento Materno do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de incluir lactantes que vivem com HIV/AIDS ou em situação sorodiscordante na categoria de mães de risco.

Com Emenda Modificativa nº 01/2025 de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª, 11ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2025

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 3219/2025
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Renato Antunes

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual da Educação Financeira.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3300/2025
Autor: Deputado Gilmar Junior

Institui o Município de Tamandaré como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/09/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3307/2025
Autor: Deputado Gilmar Junior

Institui o Município de Serra Talhada como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 12ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/09/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3308/2025
Autor: Deputado Gilmar Junior

Institui o Município de Arcoverde como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/09/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3310/2025
Autor: Deputado Gilmar Junior

Institui o Município de Taquaritinga do Norte como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres favoráveis das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 12ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/09/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3457/2025
Autor: Deputado Cayo Albino

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor Hospitalar.

Pareceres favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/10/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3466/2025
Autor: Deputado Joaquim Lira

Denomina Gildo Espósito de Lima a Estação de Tratamento de água de Vitória de Santo Antão.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/10/2025

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 3562/2025
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Renato Antunes

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Gestor Escolar.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2026

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 4090/2026
Autor: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Reajusta os vencimentos dos cargos e funções que integram o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2026

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 4091/2026
Autor: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Fixa novo valor para funções gratificadas gerenciais e transforma, sem aumento de despesa, outras funções gratificadas, integrantes da estrutura de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2026

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 4114/2026
Autor: Ministério Público do Estado de Pernambuco

Reajusta a remuneração dos Servidores do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico- Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco e altera dispositivos da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, para promover ajustes no Plano de Cargos e nos Vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2026

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3867/2026
Autor: Deputado Nino de Enoque

Submete a indicação da Festa da Tainha, no município de Goiana, para obtenção do registro do Patrimônio Cultural Imaterial do estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2026

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3883/2026
Autor: Deputado Junior Matuto

Submete a indicação da ciranda para obtenção do registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 16255/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Prefeita de Olinda e ao Secretário Municipal de Gestão Urbana de Olinda visando a limpeza, capinação e manutenção do terreno situado na Rua Aluísio de Azevedo, nº 257, no bairro Jardim Atlântico, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16256/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Prefeita do Município de Olinda e ao Secretário de Mobilidade Urbana de Olinda no sentido de promoverem a pintura de sinalização horizontal indicando “Proibido Estacionar” no lado norte da Rua Benjamin Constant, situada no bairro Sítio Novo, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16257/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de viabilizarem melhorias nas condições sanitárias da Avenida Coronel João de Melo Moraes, Fragoso, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16258/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos no sentido de providenciarem o calçamento em toda extensão da Estrada do Borralho, situada no bairro Borralho, município de Camaragibe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16259/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Arame, no Bairro de Centro, na Cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16260/2026
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que sejam realizados estudos técnicos, administrativos e orçamentários destinados à avaliação da viabilidade de implantação de ações permanentes de assistência à saúde mental e apoio psicossocial aos profissionais de segurança pública estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16261/2026
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de promoverem melhorias estruturais, sociais e de segurança na Casa Abrigo Jerusa Mendes, destinada ao acolhimento de mulheres em situação de risco e vulnerabilidade no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16262/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife, à Secretária de Infraestrutura, ao Secretário de Saneamento e ao Presidente da EMLURB no sentido de solicitar o saneamento básico (construção do canal) da Rua Rio Prado, Jagatá, localizada no bairro do Iburá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16263/2026
Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil e ao Ministro de Estado da Saúde no sentido de viabilizarem, por intermédio do Governo Federal e do Ministério da Saúde, a análise e adoção das providências necessárias para o credenciamento/habilitação do Hospital Regional de Palmares, localizada no Município de Palmares/PE, para a realização de procedimentos de quimioterapia, com a finalidade de ampliar a assistência oncológica na Mata Sul pernambucana e fortalecer a rede pública de saúde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16264/2026
Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a implantação de lombada ou outro redutor de velocidade no Sítio Barra do Riachão, zona rural do município de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16265/2026
Autor: Dep. Junior Matuto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem o reforço da segurança pública no bairro de Setúbal, no Recife, especialmente na Rua Sá e Souza e adjacências, com ampliação do policiamento ostensivo, intensificação das rondas noturnas e implantação de câmeras de monitoramento eletrônico na região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16266/2026
Autor: Dep. Álvaro Porto

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Presidente da CTTU no sentido de promoverem a inversão de sentido do tráfego de veículos na Rua Jacobina, no trecho entre a Rua Nuporanga e a Rua das Pernambucanas, no Bairro das Graças, de modo que esta venha a formar um binário com a Rua das Graças e a Avenida Beira Rio (Parque das Graças), com vistas a melhorar o trânsito no Bairro das graças.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16267/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua C, no Bairro de Campo Grande, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16268/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Artelano de Barros Cavalcanti, no Bairro de Campo Grande, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16269/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Nicomedes Hatmann, no Bairro de Campo Grande, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16270/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura do Recife no sentido de viabilizarem, a melhoria e manutenção da iluminação pública na Rua da Alegria, no Bairro de Campo Grande, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16271/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura do Recife no sentido de que seja realizado o recapeamento asfáltico da Rua da Alegria, no Bairro de Campo Grande, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16272/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua das Crianças, no Bairro de Campo Grande, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16273/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua da Alegria, no Bairro de Campo Grande, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16274/2026
Autor: Dep. Antonio Coelho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de implantarem o sistema de iluminação pública na Academia da Saúde e da ciclofaixa ao longo da PE-18, beneficiando os Bairros Caetés I, II e III, em Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16275/2026
Autor: Dep. Antonio Coelho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de investirem no abastecimento de água, com a perfuração de poços artesianos e a construção de um reservatório d´ água, nas comunidades de Caetés I e II, em Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16276/2026
Autor: Dep. Antonio Coelho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional no sentido de implementarem duas Escolas de Referência em Ensino Médio (EREM), em regime de tempo integral, destinada as comunidades de Uruás e Projeto Maria Tereza (Km 25), em Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16277/2026
Autor: Dep. Antonio Coelho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Presidente do DER/PE e ao Diretor Presidente da Neenergia Pernambuco no sentido de viabilizarem a implantação do complemento da iluminação ao longo da PE-18, principalmente entre os trechos Paulista até ao acesso de Aldeia, em Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16278/2026
Autor: Dep. Antonio Coelho

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano no sentido de implementarem uma linha de transporte integrada ligando o Município de Abreu e Lima ao Terminal Integrado Joana Bezerra, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16279/2026
Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a realização de estudo técnico para implantação e/ou melhoria do sistema de abastecimento de água no Município de Paranatama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16280/2026
Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Comandante Geral da Polícia Militar e à Comandante do 13º BPM - Batalhão Cel. João Nunes no sentido implantarem ponto policial na praça Gregório Bezerra, localizada no Bairro da Torre, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16281/2026
Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de implantarem sinalização semaforica com monitoramento por câmeras e/ou lombada eletrônica na PE-17, Rodovia Empresário João Santos Filho, nas proximidades da UPA Engenho Velho, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16282/2026
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de promoverem a pavimentação da Rua Renasença, localizada no Bairro de Cajueiro Seco, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16283/2026
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de implantarem saneamento básico na Rua Renasença, localizada no Bairro de Cajueiro Seco, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16284/2026
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde no sentido de que seja intensificado o programa estadual de combate às arboviroses, com ampliação de ações preventivas, uso de tecnologia de monitoramento e reforço das equipes de vigilância sanitária na Região Metropolitana do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16285/2026
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário no sentido de que sejam ampliados programas de apoio à agricultura familiar no Sertão, com distribuição de insumos, assistência técnica e incentivo à irrigação sustentável.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16286/2026
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Prefeita do Município de Olinda e à Secretária de Patrimônio e Cultura visando recuperação estrutural, vistoria técnica e requalificação do Mercado da Ribeira, no Sítio Histórico de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16287/2026

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento no sentido de garantirem a segurança hídrica da população abastecida pela Barragem do Cipó, em Caruaru, bem como seja elaborado um plano estadual preventivo de enfrentamento ao colapso hídrico em reservatórios do Agreste pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16288/2026

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar no sentido de criarem Programa Estadual de Prevenção e Educação Contra Incêndios em Condomínios Residenciais, com ações de orientação técnica, palestras educativas e intensificação de vistorias preventivas em edificações habitacionais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16289/2026

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de implantarem campanhas estaduais de conscientização e normas complementares de segurança para utilização de patinetes elétricos e equipamentos de mobilidade individual no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16290/2026

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde no sentido de instituírem Programa Estadual de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Infecção por *Helicobacter pylori* na rede pública de saúde do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16291/2026

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito do Município do Recife no sentido de que sejam intensificadas as ações de segurança, monitoramento e proteção da rede elétrica pública no calçadão de Boa Viagem, incluindo medidas preventivas contra furtos de cabos e fios elétricos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16292/2026

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife no sentido de que seja implantado um Programa Municipal de Requalificação e Fortalecimento do Comércio do Centro do Recife, contemplando melhorias em mobilidade urbana, segurança, iluminação pública, acessibilidade, organização urbana e incentivo ao comércio popular da região central da cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16293/2026

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de promoverem o calçamento da Rua José Nunes da Cunha, localizada no Bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16294/2026

Autor: Dep. Antonio Coelho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de realizarem o recapeamento da PE-18, na altura de Caetés I até a PE- 27, sentido Aldeia/Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5169/2026

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos à Rádio Agreste FM, pela passagem de seus 37 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5170/2026

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao médico pediatra Eduardo Jorge, pelo lançamento do livro: "O País das Filas", ocorrido no dia 30 de maio de 2026, na Livraria Jaqueira do Recife Antigo, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5172/2026

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao município de Lajedo, pela passagem de seus 77 anos de emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5173/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco quando de serviço no dia 22 de abril de 2026, policiais militares durante realização de rondas ostensivas, nas viaturas prefixos GG 13050 e 13150, no Bairro do Arruda, precisamente na Rua Zeferino Agra em Agua Fria, obtiveram êxito em uma ação, conforme BO PMPE nº 20260422030536572.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5174/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 8 de junho de 2026, em homenagem aos 80 anos do Comando Militar do Nordeste - CMNE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5175/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do BPRp - Batalhão de Polícia de Rádio Patrulha da Polícia Militar de Pernambuco e DHPP - Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa da Força Tarefa de homicídio da Região Metropolitana Sul quando de serviço no dia 13 de maio de 2026, policiais militares de serviço na GE 21101, durante o patrulhamento tático a pé, obtiveram êxito no Auto de Prisão em Flagrante Delito em decorrência de Tráfico de Entorpecentes, Porte Ilegal de Arma de Fogo, Homicídio Decorrente de Intervenção Policial, localização e recuperação de veículo roubado, conforme BO PMPE nº 202605131616133061 e BO PCPE nº 26E2104000342.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5176/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Voto de Congratulações com a cidade de Camaragibe, pela passagem dos 44 anos de emancipação política do Município, comemorados no dia 13 de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5177/2026

Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos à Escola Técnica Estadual Miguel Arraes de Alencar – ETE, localizada no município de Timbaúba, vinculada à GRE Mata Norte, pela expressiva conquista da meta estabelecida no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB 2025, resultado que evidencia o compromisso da instituição com a excelência do ensino e a qualidade da educação pública em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5178/2026

Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Aplausos ao advogado Marcelo Labanca Corrêa de Araújo, pela sua posse como novo Desembargador Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

Discussão Única dos Requerimentos nºs 5179/2026 e nº 5180/2026

Autores: Dep. Fabrizio Ferraz e Dep. Pastor Junior Tercio

Voto de Congratulações com o município de Caruaru pela passagem de seus 169 anos de emancipação política, no dia 18 de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5181/2026

Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos à União Brasileira de Escritores – UBE, Núcleo de Caruaru, em reconhecimento à sua destacada atuação na promoção, valorização e difusão da literatura pernambucana, especialmente no fortalecimento da cultura literária do Agreste de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5182/2026

Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos à empresária Luciana Delavec, especialista em inteligência artificial e fundadora da FloxHub Tecnologia, em reconhecimento à sua destacada atuação no desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras, especialmente na promoção da transformação digital e da modernização da educação pública no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5183/2026

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos ao município de Bonito, pelos 193 anos de sua emancipação política, comemorados no dia 20 de maio de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5184/2026

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao município de Moreilândia, pela passagem de seus 62 anos de emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5185/2026

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao município de Quipapá, pela passagem de seus 126 anos de emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5186/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Voto de Aplausos à equipe do Batalhão de Policiamento Turístico da Polícia Militar de Pernambuco, BPTur/PMPE, pela atuação rápida, técnica e humanizada em ocorrência envolvendo tentativa de suicídio, no Alto da Sé, em Olinda, no dia 12 de maio, preservando a vida de um cidadão em situação de grave vulnerabilidade, com menção nominal aos policiais militares envolvidos e aos seus comandantes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5187/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do 21º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco e 12ª Delegacia Seccional de Polícia Civil de Vitória de Santo Antão quando de serviço no dia 27 de abril de 2026, policiais militares de serviço no Tático (GATI) e GT 21050 (Operações) e ROCAM, receberam informações repassadas pelo Núcleo de Inteligência (ASI/21º BPM E Malhas da Lei), de intenso Tráfico de Drogas e Porte Ilegal de Armas de Fogo, nas proximidades da Paróquia Nossa Senhora do Amparo, no Município de Vitória de Santo Antão/PE, obtendo êxito em suas ações, conforme BO PMPE nº 12026042716374 e BO PCPE nº 26E0043001131.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5188/2026

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao município de Bonito, pela passagem de seus 193 anos de emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5189/2026

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Voto de Pesar pelo falecimento do Professor e Advogado João Maurício Adeodato, deixando imensa lacuna no meio jurídico, acadêmico e intelectual de Pernambuco e do Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5190/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 1º de junho de 2026, em homenagem aos 127 anos dos Gideões Internacionais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5191/2026

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Voto de Congratulações com o município de Lajedo pela passagem de seus 77 anos de emancipação política, celebrada hoje, dia 19 de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5192/2026

Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos à Academia de Artes, Letras e Ciências de Olinda (AALCO), instalada no Convento São Francisco, no Bairro do Carmo, município de Olinda, em razão da recente celebração de seus 24 anos de fundação oficial e de sua inestimável contribuição para a preservação e difusão cultural, artística, literária e científica em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5193/2026

Autor: Dep. João Paulo do PT

Voto de Aplausos a Dom Limacêdo Antônio, em reconhecimento ao seu corajoso posicionamento público em defesa da dignidade da classe trabalhadora brasileira, especialmente ao manifestar apoio ao fim da escala de trabalho 6x1 e à construção de relações laborais mais humanas e justas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5194/2026

Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Severino Manoel de Lemos, no dia 6 de maio de 2026, na cidade de Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5195/2026
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao município de Escada, pela passagem de seus 153 anos de emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5196/2026
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao município de Sertânia, pela passagem de seus 153 anos de emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2026

Atas

ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2026.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS JOAQUIM LIRA, JOÃO PAULO DO PT E JARBAS FILHO

A'S 14:30 HORAS DE 19 DE MAIO DE 2026, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JOÃO PAULO DO PT; JOAQUIM LIRA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; SIMONE SANTANA E WANDERSON FLORÊNCIO (20 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ÁLVARO PORTO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; KAIO MANIÇOBA; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ROMERO ALBUQUERQUE, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1028/2026 E WALDEMAR BORGES, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1142/2026. O DEPUTADO JOAQUIM LIRA ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS JOÃO PAULO DO PT E RENATO ANTUNES PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 18 DE MAIO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O DEPUTADO JOAQUIM LIRA REGISTRA A PRESENÇA DOS ALUNOS DE DIREITO DA FACULDADE DE PALMARES E DOS PROFESSORES MARIA EDUARDA OLIVEIRA E PEDRO ARAUJO, NAS GALERIAS DESTA PODER. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT, QUE REPERCUTE A DESIGUALDADE CLIMÁTICA, O RACISMO AMBIENTAL EM PERNAMBUCO, E A NOTA TÉCNICA ELABORADA POR ÓRGÃOS CIENTÍFICOS E METEOROLÓGICOS NACIONAIS QUE ALERTA PARA POSSÍVEIS IMPACTOS EM PERNAMBUCO DO FENÔMENO EL NIÑO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, COM POSSIBILIDADE DE PROLONGAMENTO ATÉ 2027. O PARLAMENTAR AFIRMA QUE PERNAMBUCO PRECISA DEBATER E PLANEJAR AÇÕES PREVENTIVAS ANTES QUE O RISCO CLIMÁTICO SE TRANSFORME EM EMERGÊNCIA SOCIAL. EMBORA O FENÔMENO CLIMÁTICO SEJA NATURAL, OS DESASTRES DECORRENTES DA FALTA DE INFRAESTRUTURA, MORADIA PRECÁRIA E AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS SÃO SOCIALMENTE PRODUZIDOS. O DEPUTADO DEFENDE A REALIZAÇÃO URGENTE DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DESTA CASA, COM A DEFESA CIVIL, A APAC, UNIVERSIDADES, PESQUISADORES, MOVIMENTOS POPULARES E REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES VULNERÁVEIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, PARA COMUNICAR QUE FARÁ VISITA A DIVERSAS ESCOLAS DO SERTÃO DO ARARIPE DENTRO DO PROJETO CARAVANA POR MAIS EDUCAÇÃO, DE SUA AUTORIA. O PARLAMENTAR DESTACA OS AVANÇOS DO PROGRAMA DE CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS, E COBRA MAIS AGILIDADE PARA A CONCLUSÃO DAS LIGAÇÕES ELÉTRICAS NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS. O DEPUTADO PARABENIZA A GOVERNADORA RAQUEL LYRA PELA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PE CUIDA MULHER, POR MEIO DA CARRETA DA MULHER. AÇÃO QUE VEM REALIZANDO CENTENAS DE ATENDIMENTOS DE SAÚDE EM DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO. O DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS, E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, QUE ELOGIA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO PELA APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 319/2026, QUE PROÍBE AGENTES PÚBLICOS DE REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO PESSOAL EM EVENTOS. O PARLAMENTAR ARGUMENTA QUE O FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS VEM PERDENDO O OBJETIVO ORIGINAL DE PROMOVER A CULTURA DA REGIÃO DO AGRESTE MERIDIONAL. CRÍTICA O ATUAL PREFEITO DO MUNICÍPIO PELOS GASTOS EXCESSIVOS COM FESTIVIDADES, ENQUANTO ÁREAS PRIORITÁRIAS SÃO DEIXADAS DE LADO. A DEPUTADA SIMONE SANTANA, REGISTRA O DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CELEBRADO EM 18 DE MAIO. A PARLAMENTAR ALERTA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DENÚNCIA E DA PROTEÇÃO À INFÂNCIA. A VIOLÊNCIA CONTRA A INFÂNCIA NÃO É UMA REALIDADE RECENTE OU DISTANTE. OS NÚMEROS SÃO ALARMANTES. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE QUESTIONA A RELAÇÃO ENTRE O SENADOR E PRÉ-CANDIDATO À PRESIDÊNCIA FLÁVIO BOLSONARO E O DONO DO BANCO MASTER, DANIEL VORCARO. O TEOR DAS MENSAGENS TROCADAS POR AMBOS DEMONSTRA A EXISTÊNCIA DE UMA RELAÇÃO PRÓXIMA ENTRE ELAS QUE PODE INFLUENCIAR DECISÕES DO POLÍTICO EM FAVOR DE INTERESSES DO BANQUEIRO. O DEPUTADO DEFENDE A CRIAÇÃO DE UMA CPI PARA INVESTIGAR O CASO. USA DA PALAVRA O DEPUTADO JARBAS FILHO, QUE CELEBRA A HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DA RAÇA OVINA BERGANÊS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A RAÇA ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, NO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, FORTALECE A CAPRINOVINOCULTURA, VALORIZA A PRODUÇÃO RURAL DA REGIÃO E COLOCA PERNAMBUCO EM POSIÇÃO DE DESTAQUE NACIONAL. A CAPRINOVINOCULTURA GERA EMPREGO, RENDA, SEGURANÇA ALIMENTAR E FIXA O HOMEM E A MULHER DO CAMPO COM DIGNIDADE. INVESTIR NESSE SETOR PROMOVE O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A REDUÇÃO DE DESIGUALDADE. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO, QUE ELOGIA AS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO NO SOCORRO AOS 27 MUNICÍPIOS ATINGIDOS PELAS CHUVAS DO INÍCIO DESTA MÊS, E AGRADECE PELA ATENÇÃO ÀS CIDADES DA ZONA DA MATA. O DEPUTADO JARBAS FILHO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS, E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT, QUE DEFENDE O FIM DA ESCALA 6x1. O DEPUTADO DESTACA QUE A LUTA POR MENOS HORAS DE TRABALHO BUSCA GARANTIR A DIGNIDADE HUMANA, EVITANDO QUE O TRABALHADOR SEJA TRATADO COMO UM INSTRUMENTO PARA O LUCRO ALHEIO. O PARLAMENTAR ALERTA SOBRE UMA MANOBRA DE PARTIDOS DE DIREITA E DE CENTRO NO CONGRESSO NACIONAL PARA DESFIGURAR A PROPOSTA ORIGINAL. O TEXTO AUTORIZA ACORDOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS QUE AMPLIEM A JORNADA EM ATÉ 30% ACIMA DO LIMITE CONSTITUCIONAL, O QUE NA PRÁTICA ABRE ESPAÇO PARA A SEMANA DE 52 HORAS DE TRABALHO. RESSALTA QUE A MEDIDA SERIA UMA SABOTAGEM AO PROJETO. E QUE A MUDANÇA NO TEXTO AINDA VISA ADIAR EM ATÉ DEZ ANOS A REDUÇÃO DAS JORNADAS DE TRABALHO. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO 1977/2024. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 3816, 3867 E 3883/2026; DAS INDICAÇÕES NºS 16255 A 16260/2026 E DOS REQUERIMENTOS 5169 E 5170/2026. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 4109 A 4113/2026 E O SUBSTITUTIVO Nº 01/2026 AO PROJETO 4052/2026; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS NºS. 5197 E 5198/2026; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 16266 A 16294/2026 E OS REQUERIMENTOS NºS. 5184 A 5196/2026. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, DIA 19 DE MAIO, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Álvaro Porto
 Presidente

Luciano Duque
 1º Secretário

Socorro Pimentel
 2º Secretário

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2026.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MÁRIO RICARDO

ÀS 18 HORAS DE 19 DE MAIO DE 2026, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE O DEPUTADO MÁRIO RICARDO. INICIA-SE A SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR MARCOS GUGEL, DE INICIATIVA DO

DEPUTADO MÁRIO RICARDO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O DEPUTADO MÁRIO RICARDO DESTACA A TRAJETÓRIA EMPREENDEDORA, A ATUAÇÃO SOCIAL E A CONTRIBUIÇÃO DO HOMENAGEADO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO. NATURAL DE CAMPO BONITO, NO ESTADO DO PARÁ, MARCOS GUGEL ESCOLHEU PERNAMBUCO NÃO APENAS COMO LUGAR PARA VIVER, MAS COMO TERRA PARA CONSTRUIR SUA HISTÓRIA, SUA FAMÍLIA E SEU LEGADO. DESDE 1995 QUANDO AQUI CHEGOU, TROUXE CONSIGO MUITO MAIS DO QUE CONHECIMENTO NA ARTE DA PANIFICAÇÃO, TROUXE TRABALHO, DIGNIDADE, SOLIDARIEDADE E COMPROMISSO SOCIAL. O EMPRESÁRIO PASSOU A ATUAR NO SETOR DE PANIFICAÇÃO COM INICIATIVAS VOLTADAS À INCLUSÃO SOCIAL E À GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES POR MEIO DA CAMPO FERTIL PÁDARIA ESCOLA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE SANTO AMARO, NO RECIFE. EXPANDIU SUA ATUAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE IGARASSU, ONDE CONSOLIDOU A CAMPO FERTIL COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE, RESPEITO E COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO. CONSTRUIU RAÍZES PROFUNDAS EM PERNAMBUCO E IGARASSU. HOJE, RECONHECEMOS AQUILO QUE JÁ É UMA VERDADE NO CORAÇÃO DE MUITOS PERNAMBUCANOS. MARCOS GUGEL É UM DOS NOSSOS. SÃO ENTREGUES O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO; UMA MAQUETE DO MUSEU PALÁCIO JOAQUIM NABUCO AO HOMENAGEADO. É ENTREGUE UM RAMALHETE À SENHORA INÊS GUGEL, ESPOSA DO HOMENAGEADO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR FRANCISCO LUNA, PRESIDENTE DO SINDPÃO, QUE DESTACA AS QUALIDADES PESSOAIS E EMPRESARIAIS DE MARCOS GUGEL. O HOMENAGEADO CONSTRUIU UMA TRAJETÓRIA MARCADA PELO TRABALHO, DEDICAÇÃO E COMPROMISSO SOCIAL, TORNANDO-SE UMA REFERÊNCIA PARA O SETOR DE PANIFICAÇÃO EM PERNAMBUCO. RESSALTA QUE GUGEL É PLENAMENTE MERECEDOR DO TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO, RECONHECIMENTO QUE SIMBOLIZA SUA CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO. PARABÉNS, MARCOS GUGEL. É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR PAULO PEREIRA, PRESIDENTE DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE PERNAMBUCO, É UMA FELICIDADE PARTICIPAR DESTA SOLENIDADE. ENALTECE O DEPUTADO MÁRIO RICARDO PELA INICIATIVA DE CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO A MARCOS GUGEL. DESTACA OS PRÊMIOS CONQUISTADOS PELO HOMENAGEADO AO LONGO DE SUA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL. ESSA HOMENAGEM É UMA CONSTRUÇÃO DO DIA A DIA, DESDE O PRIMEIRO PÃO QUE O SENHOR GUGEL FEZ ATÉ CHEGAR NO DIA DE HOJE. NADA É POR ACASO. PARABÉNS, MARCOS GUGEL, PELO TÍTULO RECEBIDO E POR SUA CONTRIBUIÇÃO AO SETOR DE PANIFICAÇÃO DE PERNAMBUCO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR MARCOS GUGEL, QUE PROFERE DISCURSO DE AGRADECIMENTO. DESTACA A IMPORTÂNCIA DO ESTADO PARA A SUA HISTÓRIA. ESSA É UMA TERRA DE BRAVOS GUERREIROS. HOJE, ELA GANHA MAIS UM FILHO, DESTA VEZ, UM PADEIRO. REGISTRAM-SE PRESENCAS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA QUARTA-FEIRA, DIA 20 DE MAIO, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Álvaro Porto
 Presidente

Luciano Duque
 1º Secretário

Socorro Pimentel
 2º Secretário

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2026.

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA

ÀS 18 HORAS DE 20 DE MAIO DE 2026, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE A DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA, INICIA-SE A SOLENIDADE EM COMEMORAÇÃO ÀS QUATRO DÉCADAS DE EXISTÊNCIA DA REDE "O REI DAS COXINHAS", ESTABELECIMENTO TRADICIONAL DE PERNAMBUCO, DE INICIATIVA DA DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. A PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. A PRESIDENTE CELEBRA OS QUASE 40 ANOS DE EXISTÊNCIA DO REI DAS COXINHAS, DESTACANDO A TRAJETÓRIA DE EMPREENDEDORISMO, SUPERAÇÃO E PERSISTÊNCIA DE SEUS FUNDADORES, JOSENILDO E IVANILDO SEVERINO DOS SANTOS. A DEPUTADA RESSALTA QUE A EMPRESA SE CONSOLIDOU COMO REFERÊNCIA EMPRESARIAL E AFETIVA PARA O POVO PERNAMBUCANO, MANTENDO, AO LONGO DAS DÉCADAS, VALORES COMO HUMILDADE, ACOLHIMENTO, RESPEITO E GRATIDÃO, TORNANDO-SE PARADA TRADICIONAL PARA VIAJANTES QUE PERCORREM O AGRESTE E O SERTÃO DO ESTADO. OCORRE EXIBIÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AO SENHOR JOSENILDO SEVERINO DOS SANTOS, REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. APÓS, A PRESIDENTE CONCEDE-LHE A PALAVRA PARA PROFERIR MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 25 DE MAIO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Álvaro Porto
 Presidente

Luciano Duque
 1º Secretário

Socorro Pimentel
 2º Secretário

Expediente

QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2026.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 0297/2026 – DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 4114/2026 Reajusta a remuneração dos Servidores do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico- Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco e altera dispositivos da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, para promover ajustes no Plano de Cargos e nos Vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco..
 Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 9405, 9406, 9407, 9410, 9411, 9412, 9415, 9417, 9420, 9425, 9429, 9431, 9434 E 9435. - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 55, 134, 486, 678, 816, 1000, 1236, 2415, 2701, 3346, 1785, 3572, 2316, 2746, 3219, 3379, 3562, 3835, 3956 e 4011.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 9408 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 512, juntamente com a Emenda nº 01.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER NºS 9409 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 524 e rejeitando o Substitutivo nº 01.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER NºS 9413 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1088.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 9414 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável à Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 02 aos Projetos de Lei nºs 1725 e 1735.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 9416 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável à Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 2283, 2753, 2798 e 3043.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECERES NºS 9418, 9421, 9422, 9423, 9424, 9426, 9427, 9430, 9432, 9433 E 9437 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 2797, 3300, 3307, 3308, 3310, 3457, 3466, 3692, 3943, 3944 e 4014.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 9419 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 2863, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 9428 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 02 aos Projetos de Lei Ordinária Desarquivados nºs 3490/2022 e 3502/2022 e os Projetos de Lei Ordinária nºs 701, 2518, 2519, e 2947.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 9436 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 4013.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 119/2026 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 5052/2026, de autoria da Deputada Dani Portela, remetido pelos Ofícios Pres. nºs 04997 e 04998/2026.
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 123/2026 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 5053/2026, de autoria do Deputado Sileno Guedes, remetido pelo Ofícios Pres. nºs 04999 e 05000/2026.
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 174, 175, 176 E 177/2026 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 1156/2023, 2756/2025, 2761/2025, 1904/2024, 2811/2025 e 3269/2025.
Inteirada.

X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 309 E 317/2026 – DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 15993 e 15976/2026, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio.
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X

Luciano Duque

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004115/2026

Altera a Lei nº 16.534, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de água, energia elétrica, gás canalizado e telefone às unidades consumidoras inadimplentes em vésperas de feriados, feriados declarados por Lei, sextas-feiras e finais de semana no Estado de Pernambuco, bem como proíbe o corte do fornecimento do serviço de energia elétrica por inadimplemento nas unidades onde existam pessoas usuárias de equipamentos vitais à preservação da vida, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de proibir a suspensão temporária do fornecimento de água e energia elétrica nas unidades consumidoras residenciais atingidas por desastres naturais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A ementa da Lei nº 16.534, de 9 de janeiro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de água, energia elétrica, gás canalizado e telefone às unidades consumidoras inadimplentes em vésperas de feriados, feriados declarados por lei, sextas-feiras e finais de semana no Estado de Pernambuco; proíbe a suspensão do fornecimento de energia elétrica nas unidades consumidoras onde existam pessoas usuárias de equipamentos vitais à preservação da vida; e proíbe temporariamente a suspensão do fornecimento de água e energia elétrica às unidades consumidoras residenciais atingidas por desastres naturais em municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública." (NR)

Art. 2º A Lei nº 16.534, de 9 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º-B. Fica proibida a suspensão do fornecimento dos serviços públicos de água e energia elétrica, por motivo de inadimplemento, às unidades consumidoras residenciais diretamente atingidas por desastres naturais em municípios do Estado de Pernambuco nos quais tenha sido decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública. (AC)

§ 1º A proibição de que trata o *caput* aplica-se pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do ato oficial de reconhecimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública pelo Poder Público competente. (AC)

§ 2º A proteção de que trata este artigo aplica-se exclusivamente às unidades consumidoras localizadas nas áreas diretamente atingidas pelo evento climático, conforme delimitação atestada pela Defesa Civil estadual ou municipal. (AC)

§ 3º O disposto neste artigo não afasta a obrigação de pagamento pelos serviços efetivamente prestados, cujo débito poderá ser objeto de parcelamento em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, a critério do usuário.

§ 4º Fica vedada a cobrança de multa ou juros moratório sobre o parcelamento de que trata o § 3º, sendo permitida a atualização monetária com base em índice oficial. (AC)

§ 5º A proibição prevista no *caput* não se aplica às suspensões realizadas por motivo de segurança técnica ou sanitária, destinadas à preservação da integridade física da população, à prevenção de acidentes, inclusive choques elétricos, ou à manutenção da qualidade e da regularidade dos serviços públicos." (AC)

"Art. 3º

Parágrafo único. Os valores pecuniários arrecadados em decorrência das infrações às regras desta lei serão revertidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC-PE), disciplinado pela Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019." (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo aperfeiçoar a Lei nº 16.534/2019, ampliando a proteção aos consumidores residenciais atingidos por desastres naturais em municípios do Estado de Pernambuco em que tenha sido decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Infelizmente, ano após ano, a nossa população enfrenta a recorrência dos eventos climáticos extremos que atingem Pernambuco. Recentemente, fortes chuvas provocaram milhares de desabrigados e desalojados em diversos municípios pernambucanos, comprometendo moradias, infraestrutura urbana e o acesso da população a serviços básicos. Ao mesmo tempo, o Estado também enfrenta períodos severos de estiagem prolongada, tendo sido decretada Situação de Emergência em mais de uma centena de municípios em razão da escassez de chuvas. Esse cenário demonstra que tanto os eventos de excesso hídrico quanto os de seca extrema produzem graves impactos sociais e econômicos sobre as famílias pernambucanas, especialmente as mais vulneráveis. (Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2026/05/05/numero-de-desabrigados-e-desalojados-chuvas-pernambuco-chega-a-2882-diz-governo.ghtml>; <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2025/12/31/pernambuco-decreta-situacao-de-emergencia-em-107-cidades-devido-a-escassez-de-chuvas.ghtml>. Acesso em 13.05.2026)

Nesse contexto, a proposição faz-se urgente e necessária diante dos impactos devastadores que eventos climáticos extremos causam frequentemente em nosso Estado, momento em que as famílias perdem bens essenciais e redirecionam seus recursos imediatos para a própria sobrevivência, alimentação e reconstrução de seus lares. Interromper o fornecimento de água ou de energia dessas famílias no período pós-desastre agrava a vulnerabilidade social e potencializa o risco de surtos epidemiológicos, transformando um mero inadimplemento contratual civil em uma crise de saúde pública e de dignidade humana.

Assim, sob o ponto de vista constitucional, a proposição encontra amparo na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente nos fundamentos da cidadania e da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais previstos no art. 1º, incisos II e III. Também se relaciona com os objetivos fundamentais da República previstos no art. 3º, incisos I e III, voltados à construção de uma sociedade justa e solidária e à redução das desigualdades sociais. Além disso, o projeto harmoniza-se com o art. 6º da Constituição Federal, que reconhece os direitos sociais à moradia, à saúde e à assistência aos desamparados, bem como o art. 175, que exige a adequada prestação dos serviços públicos concedidos. Ainda, o art. 170 da Constituição Federal determina que a ordem econômica observe os princípios da defesa do consumidor e da função social, fundamentos compatíveis com a proteção excepcional proposta.

Ademais, a alteração legislativa ora apresentada também é condizente com a jurisprudência do STF, o qual já validou leis estaduais que proibiam a suspensão de energia elétrica em situações de que agravem a vulnerabilidade social. Nesse sentido:

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. MEDIDA CAUTELAR. EXPRESSÃO ENERGIA ELÉTRICA, PREVISTA NO § 1º DO ART. 2º DA LEI N. 1.389/2020 DE RORAIMA: PEDIDO DE INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONSTITUIÇÃO DO § 2º DO ART. 2º E DOS ARTS. 3º, 4º, 5º E 6º DA LEI ESTADUAL PELA QUAL VEDADA A INTERRUÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA INADIMPLÊNCIA DOS USUÁRIOS: COBRANÇA E PAGAMENTO DOS DÉBITOS. FLUÊNCIA E EXIGIBILIDADE DE MULTA E JUROS MORATÓRIOS PELOS DÉBITOS SOBRE A FRUIÇÃO DO SERVIÇO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19. NORMAS DE DIREITO DO CONSUMIDOR E DE PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL. INCS. V E XII DO ART. 24 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. AÇÃO DIRETA JULGADA IMPROCEDENTE. 1. Conversão do rito do art. 10 para o rito do art. 12 da Lei n. 9.868/1999. Julgamento definitivo do mérito considerada a formalização das postulações e dos argumentos jurídicos, sem necessidade de novas informações. Precedentes. 2. Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – Abradee: parte legítima ativa para propositura da ação direta. Precedentes. 3. São constitucionais as normas estaduais que veiculam proibição de suspensão do fornecimento do serviço de energia elétrica, o modo de cobrança e pagamentos dos débitos e exigibilidade de multa e juros moratórios, limitadas ao tempo da vigência do plano de contingência, em decorrência da pandemia de Covid-19, por versarem, essencialmente, sobre defesa e proteção dos direitos do consumidor e da saúde pública. Precedentes. 4. É concorrente a competência da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre consumo e proteção à saúde pública, nos termos dos incs. V e XII do art. 24 da Constituição da República. 5. As normas impugnadas, excepcionais e transitórias, editadas em razão da crise sanitária causada pelo novo coronavírus, não interferem na estrutura de prestação do serviço público de energia elétrica, nem no equilíbrio dos respectivos contratos administrativos. Ação direta julgada improcedente para declarar constitucionais as normas, na parte afeta à expressão "energia elétrica", previstas no § 1º do art. 2º, no § 2º do art. 2º e nos arts. 3º, 4º, 5º e 6º da Lei n. 1.389/2020 de Roraima.

(ADI 6432, Relator(a): CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 08-04-2021, PROCESSO ELETRÔNICO DJE-092 DIVULG 13-05-2021 PUBLIC 14-05-2021)

Trata-se, portanto, de medida de elevada relevância social, especialmente diante do aumento da ocorrência de enchentes, deslizamentos, chuvas intensas e outros eventos extremos que comprometem a renda, a moradia e a dignidade das famílias pernambucanas. A alteração legislativa fortalece a proteção ao consumidor vulnerável e contribui para a preservação de condições mínimas de sobrevivência e recuperação das comunidades atingidas.

Por todos esses fundamentos, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste importante projeto.

Sala das Reuniões, em 18 de Maio de 2026.

**WANDERSON FLORÊNCIO
DEPUTADO**

Às 1º, 2º, 3º, 4º, 7º, 11º, 16º comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004116/2026

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Excelentíssimo Sr. Eliseu Virgínio da Silva, Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Excelentíssimo Sr. Eliseu Virgínio da Silva, Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Excelentíssimo Senhor Eliseu Virgínio da Silva, Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco ao longo dos seis anos em que reside em nosso Estado.

O Pastor Eliseu Virgínio da Silva lidera a Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira – ADBRAS Pernambuco desde o ano de 2019. A instituição possui plena consciência de seu papel espiritual e social na vida de seus membros e da população pernambucana em geral. Por essa razão, desenvolve atividades sociais voltadas a um público diversificado, sem distinção de classe social, atendendo pessoas de todas as faixas etárias.

Além do trabalho evangelístico e pastoral, a ADBRAS Pernambuco realiza importantes ações sociais e comunitárias, promovendo acolhimento, assistência e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo significativamente para o fortalecimento espiritual e social da comunidade pernambucana.

A homenagem, por meio da concessão do Título de Cidadão Pernambucano, tem o propósito de reconhecer a relevância do trabalho desenvolvido pela Igreja Cristã na promoção do convívio saudável e na construção de uma sociedade mais justa, fraterna e cidadã. Nesse contexto, é oportuno registrar que o Pastor Eliseu Virgínio da Silva tem prestado valiosa contribuição para a formação espiritual, social e moral do povo pernambucano.

Os espaços da ADBRAS são fundamentados em princípios bíblicos e no apoio espiritual, atuando em benefício da comunidade de forma acolhedora e inclusiva, sem distinção de raça, cor ou classe social.

Além disso, a instituição se destaca por suas ações voltadas à educação e à espiritualidade cristã, promovendo a disseminação de valores, da ética cristã e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Seu trabalho também contribui para o cultivo da solidariedade, do respeito ao próximo e para a promoção de um convívio social harmonioso

Biografia

Pastor Eliseu Virgínio da Silva nasceu em 31 de agosto de 1961, na cidade de São Paulo/SP. Filho de Eugênio Virgínio da Silva e Ranuzia Guiomar da Silva, cresceu em um lar evangélico, ao lado de seus seis irmãos, em uma família firmada nos princípios cristãos.

Desde a infância, acompanhou o exercício ministerial de seu pai, desenvolvendo sua vocação pastoral e dedicação à obra de Deus. Sua trajetória ministerial é marcada pelo compromisso com a expansão do Reino e pelo serviço à Igreja.

Entre os anos de 1997 e 2003, atuou como 1º Vice-Presidente Ministerial na cidade de Americana/SP. Em 2003, assumiu a Presidência do Campo de Trabalho de Santa Bárbara d’Oeste/SP, dando continuidade ao seu ministério pastoral com excelência e dedicação.

No ano de 2019, recebeu convite do Bispo Samuel Ferreira, Presidente Executivo da CONEMAD, para assumir a Presidência Executiva do Campo de Jaboatão dos Guararapes/PE, além da Presidência da CONEMAD Pernambuco.

Atualmente, é Pastor Presidente da ADBRAS Pernambuco e Presidente da CONEMAD Pernambuco, exercendo importante liderança espiritual e administrativa no estado.

Casado há 38 anos com a Pastora Tânia Sanches da Silva, é pai de dois filhos: o Diácono João Gabriel e o Diácono Otávio Augusto. Possui formação pela EETAD - Escola de Educação Teológica das Assembleias de Deus.

Além do trabalho ministerial, dedica-se intensamente às ações sociais voltadas às comunidades mais carentes, promovendo distribuição de cestas básicas, sopas, visitas comunitárias e momentos de reflexão e evangelização por meio da Palavra de Deus.

Também apoia os trabalhos da CIBEPE, além da realização de congressos e conferências estaduais, nacionais e internacionais.

Obras e Expansão Patrimonial – ADBRAS Pernambuco

Reformas e Expansão de Templos

- ADBRAS Sede – Setor 01 Rua Itajubá, nº 124 – Imbiribeira – Recife/PE CEP: 51150-360

- ADBRAS Guararapes Avenida dos Guararapes, nº 945 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54325-012

- ADBRAS Ipojuca Rua Gilvan Leôncio Marques, nº 87 – Centro – Ipojuca/PE CEP: 55590-097

- ADBRAS Exu Rua Wilda Gonzaga Wilson, nº 150 – Bairro Populares – Exu/PE

- ADBRAS Bom Conselho 1 Rua Bela Vista, nº 50 – Ponte dos Carvalhos – Cabo de Santo Agostinho/PE CEP: 54380-735

- ADBRAS Vila Tamandaré Rua Senador Thomaz Lobo, nº 376 – Areias – Recife/PE CEP: 50860-390

- ADBRAS Jardim Piedade 1 Rua Vale das Cascatas, nº 45 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54410-575

- ADBRAS Prazeres Rua Brigadeiro Melibeu, nº 138 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54400-130

- ADBRAS Amaraji Rua Quinze, nº 70 – Bela Vista – Amaraji/PE CEP: 55515-000

O legado e a trajetória ministerial do Pastor Eliseu Virgínio da Silva são marcados por dedicação, fé e compromisso com o Reino de Deus. Seu trabalho tem impactado e beneficiado inúmeras famílias pernambucanas por meio do acolhimento, da orientação espiritual, da perseverança e do serviço cristão.

Sua entrega ao chamado pastoral tem produzido frutos que ultrapassam gerações, promovendo transformação espiritual, social e humana na vida de muitos. Com amor à obra de Deus e compromisso com o próximo, continua deixando uma marca de fé, esperança e serviço para esta e as futuras gerações.

Sala das Reuniões, em 18 de Maio de 2026.

PASTOR CLEITON COLLINS DEPUTADO

Às 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004117/2026

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de atualizar a nomenclatura na legisla:ão estadual para incluir expressamente a denominação "Povos Ciganos/Romani".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 130-A da Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130-A. Dia 24 de maio: Dia Estadual dos Povos Ciganos/Romani. (NR)

§ 1º A data comemorativa de que trata o caput tem por finalidades: (AC)

I - promover a valorização, o reconhecimento e a visibilidade dos Povos Ciganos/Romani no Estado de Pernambuco; (AC)

II - estimular o debate público acerca do etnodesenvolvimento, da promoção da igualdade étnico-racial, do enfrentamento à romafobia e ao anticiganismo, bem como da garantia de direitos das comunidades ciganas/Romani; (AC)

III - incentivar a preservação, proteção e difusão do patrimônio histórico, cultural, artístico, social e imaterial dos Povos Ciganos/Romani; e(AC)

IV - fomentar ações educativas voltadas à superação de preconceitos históricos e à promoção do respeito à diversidade cultural. (AC)

§ 2º O Poder Público Estadual poderá, em articulação com os municípios, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, movimentos sociais e entidades representativas dos Povos Ciganos/Romani, promover atividades alusivas à data comemorativa, especialmente: (AC)

I - seminários, palestras, debates, oficinas, exposições e apresentações culturais; (AC)

II - campanhas educativas e de conscientização acerca da história, cultura e contribuições sociais dos Povos Ciganos/Romani; (AC)

III - ações voltadas à promoção da cidadania, da inclusão social e da proteção dos direitos humanos das comunidades ciganas/Romani; e (AC)

IV - iniciativas destinadas ao fortalecimento da memória, identidade e tradições culturais dos Povos Ciganos/Romani no Estado de Pernambuco.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, a fim de instituir, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual dos Povos Ciganos/Romani, a ser celebrado anualmente em 24 de maio, integrando oficialmente a data ao Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado.

Importa mencionar que a proposição possui elevado alcance simbólico, cultural, educativo e social, representando importante instrumento de reconhecimento institucional, valorização identitária e promoção dos direitos humanos dos Povos Ciganos/Romani, historicamente marcados por processos de invisibilização, discriminação e exclusão social.

Tal alteração legislativa mostra-se especialmente relevante por promover a atualização e ampliação da nomenclatura atualmente existente na legislação estadual, que faz referência apenas ao “Dia do Cigano”. A inclusão expressa da denominação “Povos Ciganos/Romani” possui significativa importância histórica, política, cultural e identitária, uma vez que o termo é internacionalmente reconhecido e utilizado por diversos segmentos e organizações representativas desses povos, além de dialogar com instrumentos e debates contemporâneos de direitos humanos, diversidade étnica e reconhecimento das identidades tradicionais.

A adoção da expressão “Povos Ciganos/Romani” contribui, portanto, para conferir maior precisão, abrangência e respeito à autodefinição étnica dessas comunidades, fortalecendo políticas públicas de reconhecimento, inclusão social e valorização cultural, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da pluralidade cultural e da promoção da igualdade.

A escolha da data guarda consonância com o Dia Nacional do Cigano, instituído pelo Decreto Presidencial de 25 de maio de 2006, em homenagem à Santa Sara Kali, referência espiritual de grande relevância para diversos grupos ciganos/Romani e símbolo de resistência, ancestralidade e identidade cultural dos Povos Ciganos/Romani.

Ademais, os Povos Ciganos/Romani constituem importante parcela da diversidade étnica e cultural brasileira, contribuindo historicamente para a formação social, econômica, artística e cultural do país. Apesar disso, ainda enfrentam profundas barreiras de acesso a direitos fundamentais, além da persistência de práticas discriminatórias associadas à romafobia e ao anticiganismo, expressões contemporâneas do preconceito estrutural direcionado às comunidades ciganas/Romani.

No Estado de Pernambuco, estima-se a existência de aproximadamente 22 mil pessoas pertencentes a comunidades ciganas/Romani, distribuídas em diversas Regiões de Desenvolvimento, o que evidencia a significativa presença desses povos em território pernambucano e reforça a necessidade de adoção de medidas institucionais voltadas à promoção de sua visibilidade, cidadania e inclusão social.

A criação da presente data comemorativa também se alinha aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da pluralidade cultural e da promoção do bem de todos, previstos na Constituição Federal, especialmente em seus arts. 1º, inciso III; 3º, inciso IV; 215 e 216, que asseguram a proteção das manifestações culturais populares, étnicas e tradicionais que compõem o patrimônio cultural brasileiro.

Além de seu caráter simbólico, a instituição do Dia Estadual dos Povos Ciganos/Romani permitirá o fortalecimento de ações educativas, culturais e de conscientização social, incentivando o debate público acerca do etnodesenvolvimento, da preservação do patrimônio imaterial cigano/Romani e da construção de políticas públicas mais inclusivas e efetivas.

Diante da relevância histórica, cultural, social e educativa da matéria, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.

DORIEL BARROS DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004118/2026

Institui a Política Estadual de Conscientização, Diagnóstico Prévio e Assistência Integral às Pessoas com Tremor Essencial, em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Conscientização, Diagnóstico Prévio e Assistência Integral às Pessoas com Tremor Essencial, em Pernambuco.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se Tremor Essencial o distúrbio neurológico caracterizado por movimentos rítmicos e involuntários, principalmente nas mãos, cabeça, voz ou outras partes do corpo, manifestando-se predominantemente durante a realização de movimentos voluntários.

Art. 3º São objetivos da Política Estadual de que trata esta Lei:

I - promover a conscientização da população acerca do Tremor Essencial e suas características;

II - estimular o diagnóstico precoce e o encaminhamento adequado para acompanhamento especializado;

III - ampliar o acesso à assistência multiprofissional às pessoas acometidas pelo Tremor Essencial;

IV - promover ações educativas sobre fatores que podem desencadear ou agravar os sintomas, tais como estresse, ansiedade, fadiga, privação de sono, consumo excessivo de caféina e uso inadequado de medicamentos;

V - incentivar a capacitação de profissionais de saúde para identificação, manejo e acolhimento adequado das pessoas com Tremor Essencial;

VI - combater o preconceito, a desinformação e o estigma relacionados aos distúrbios do movimento;

VII - incentivar estudos e pesquisas científicas relacionadas ao Tremor Essencial e demais distúrbios do movimento.

Art. 4º A Política Estadual poderá ser desenvolvida por meio das seguintes ações:

I - realização de campanhas educativas e informativas em unidades de saúde, escolas, universidades e meios de comunicação;

II - divulgação de orientações sobre sintomas, fatores agravantes e importância da avaliação neurológica especializada;

III - incentivo à criação de protocolos de atendimento e encaminhamento na rede pública de saúde;

IV - promoção de palestras, seminários e eventos voltados à conscientização sobre os distúrbios do movimento;

V - articulação entre órgãos públicos, instituições de ensino, entidades médicas e organizações da sociedade civil para desenvolvimento de ações conjuntas;

VI - incentivo à utilização da telemedicina como instrumento complementar para ampliação do acesso ao acompanhamento especializado.

Art. 5º A implementação desta Lei observará a legislação orçamentária vigente e não implicará obrigatoriedade de execução, sendo condicionada à conveniência administrativa e à disponibilidade de recursos do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa instituir a Política Estadual de Conscientização, Diagnóstico Precoce e Assistência Integral às Pessoas com Tremor Essencial no Estado de Pernambuco.

O tremor é um dos sintomas neurológicos mais comuns na população e pode comprometer significativamente a qualidade de vida das pessoas acometidas. Entre suas causas mais frequentes está o Tremor Essencial, um distúrbio neurológico caracterizado por movimentos involuntários, rítmicos e progressivos, geralmente percebidos durante a realização de atividades simples do cotidiano, como escrever, segurar objetos, alimentar-se ou vestir-se.

Apesar de sua elevada incidência, o Tremor Essencial ainda é cercado por desinformação e frequentemente confundido com outras doenças neurológicas, especialmente a Doença de Parkinson. Tal cenário contribui para atrasos no diagnóstico, dificuldades no tratamento adequado e sofrimento emocional decorrente do preconceito e da incompreensão social.

Estudos apontam que diversos fatores podem desencadear ou agravar os sintomas, como ansiedade, estresse, fadiga física e mental, alterações hormonais, disfunções da tireoide, consumo excessivo de cafeína e uso de determinados medicamentos. Dessa forma, a informação e a orientação adequadas são fundamentais para melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

A presente proposta busca fortalecer ações de conscientização, incentivar o diagnóstico precoce, promover capacitação dos profissionais de saúde e ampliar o acesso ao acompanhamento especializado e multiprofissional, inclusive por meio da telemedicina. Além do impacto físico, o Tremor Essencial pode gerar limitações sociais, profissionais e emocionais, tornando indispensável a atuação do poder público na promoção de políticas de acolhimento e assistência humanizada.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.

**GILMAR JUNIOR
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004119/2026

Institui a Política Estadual de Incentivo à Moradia Assistida para Adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Incentivo à Moradia Assistida para Adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com a finalidade de promover dignidade, autonomia, inclusão social e proteção integral às pessoas autistas adultas em situação de vulnerabilidade social, ausência de suporte familiar ou necessidade de apoio permanente.

Art. 2º São diretrizes da Política Estadual de Incentivo à Moradia Assistida para Adultos com Transtorno do Espectro Autista:

- I - promoção do direito à moradia digna e acessível;
- II - incentivo à autonomia e à inclusão social da pessoa autista adulta;
- III - estímulo à convivência comunitária e ao fortalecimento dos vínculos sociais;
- IV - promoção de ambientes adaptados às necessidades sensoriais, cognitivas e comportamentais das pessoas com TEA;
- V - incentivo à qualificação profissional e à inclusão no mercado de trabalho;
- VI - articulação entre políticas públicas de assistência social, saúde, educação, habitação e direitos humanos;
- VII - promoção de ações de acolhimento humanizado e proteção social.

Art. 3º Para os fins desta Lei, o Poder Público poderá incentivar, apoiar e promover ações voltadas à implementação de modalidades de moradia assistida destinadas a adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Estado.

Parágrafo único. As ações de que trata o caput poderão contemplar:

- I - residências inclusivas;
- II - moradias assistidas;
- III - centros de acolhimento especializados;
- IV - condomínios adaptados;
- V - outras modalidades compatíveis com as necessidades das pessoas autistas adultas.

Art. 4º As ações desenvolvidas no âmbito desta Política deverão observar:

- I - acessibilidade arquitetônica e comunicacional;
- II - adaptação sensorial dos ambientes;
- III - atendimento humanizado;
- IV - respeito à individualidade e à autonomia da pessoa com TEA;
- V - promoção da segurança e do bem-estar dos beneficiários.

Art. 5º O Estado poderá firmar parcerias e instrumentos de cooperação com:

- I - municípios;
- II - instituições de ensino e pesquisa;
- III - organizações da sociedade civil;
- IV - entidades filantrópicas;
- V - instituições especializadas no atendimento à pessoa com deficiência.

Art. 6º Poderão ser desenvolvidas, no âmbito da Política instituída por esta Lei, ações voltadas:

- I - ao desenvolvimento da autonomia pessoal;
- II - à inclusão social e comunitária;
- III - à capacitação profissional;
- IV - ao acompanhamento multiprofissional;
- V - à promoção da qualidade de vida e do bem-estar.

Art. 7º A execução das ações previstas nesta Lei observará as dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento estadual.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir, no Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Incentivo à Moradia Assistida para Adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo inclusão social, dignidade, autonomia e proteção às pessoas autistas adultas que necessitam de apoio contínuo ao longo da vida.

Embora o debate sobre o autismo tenha avançado significativamente nos últimos anos, ainda existe uma lacuna relevante nas políticas públicas voltadas aos adultos com TEA, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, ausência de suporte familiar ou dependência permanente de cuidados especializados.

A presente proposição busca estimular a construção de políticas públicas permanentes voltadas à moradia assistida, respeitando os princípios da inclusão social, da acessibilidade e da proteção integral previstos na Constituição Federal, na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) e na Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

A proposta também dialoga com experiências já debatidas em outros estados e municípios brasileiros, contribuindo para ampliar a discussão sobre o chamado “futuro do depois”, preocupação recorrente entre famílias de pessoas autistas quanto à garantia de cuidado e acolhimento quando os responsáveis não puderem mais exercer essa função.

Diante da relevância social da matéria, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 21 de Maio de 2026.

**PASTOR CLEITON COLLINS
DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 9ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004120/2026

Concede a Medalha Joaquim Nabuco de Mérito Legislativo ao cantor João Gomes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Joaquim Nabuco de Mérito Legislativo ao cantor João Gomes, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a cultura pernambucana, valorização da música nordestina e projeção do Estado de Pernambuco em âmbito nacional e internacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição que tem por objetivo conceder a Medalha Joaquim Nabuco de Mérito Legislativo ao cantor João Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura e à música popular brasileira, especialmente à valorização da identidade nordestina.

Natural do Sertão pernambucano, João Gomes tornou-se um dos maiores fenômenos da música brasileira contemporânea, levando o ritmo do piseiro e do forró para todo o país. Com autenticidade, simplicidade e forte ligação com suas raízes, o artista conquistou milhões de admiradores, tornando-se referência cultural para a juventude nordestina.

Sua trajetória representa inspiração para milhares de jovens pernambucanos, demonstrando que talento, perseverança e valorização das origens podem transformar vidas e fortalecer a cultura regional.

Além do sucesso artístico, João Gomes exerce importante papel social e cultural, promovendo a música nordestina, gerando oportunidades para músicos e profissionais do setor cultural e contribuindo para o fortalecimento da imagem de Pernambuco no cenário nacional.

Dessa forma, a presente homenagem mostra-se justa e merecida, razão pela qual solicito o apoio dos nobres parlamentares para aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 22 de Maio de 2026.

**JOÃOZINHO TENÓRIO
DEPUTADO**

À Mesa Diretora.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004121/2026

Altera a Lei nº 14.008, de 17 de março de 2010, que Institui a Política Estadual de Conscientização, Orientação e Proteção dos Direitos da Pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES), no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Doutora Nadege, a fim de incluir diretrizes para o acesso a fotoprotetores (protetor solar) como insumo terapêutico essencial.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 14.008, de 17 de março de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º
.....

IV - promoção da inclusão e adaptação dos ambientes escolares e laborais às necessidades das pessoas com LES; (NR)

V - reconhecimento do fotoprotetor (protetor solar) de alto fator como insumo terapêutico de uso contínuo e essencial para a prevenção de agravos à saúde e inibição de crises sistêmicas da patologia; (AC)

VI - formulação de estratégias e parcerias pelo órgão estadual competente para viabilizar a distribuição e o acesso prioritário de fotoprotetores aos pacientes com LES inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) ou comprovadamente de baixa renda; e (AC)

VII - inclusão de orientações específicas sobre os riscos da radiação ultravioleta (UV) e o manejo correto da fotoproteção nas ações informativas de que trata o art. 2º desta Lei.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aperfeiçoar a Lei nº 14.008, de 17 de março de 2010, que instituiu a Política Estadual de Conscientização, Orientação e Proteção dos Direitos da Pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) em Pernambuco.

É cientificamente pacificado que a exposição à radiação ultravioleta (UV) atua como um potente gatilho para a atividade inflamatória da doença, podendo desencadear crises severas com comprometimento de órgãos vitais, como rins e coração, além de lesões cutâneas graves.

Para o paciente acometido pelo LES, portanto, o protetor solar não é um produto cosmético, mas sim um insumo terapêutico de primeira necessidade, indispensável para a manutenção de sua estabilidade clínica e qualidade de vida. Ocorre que o custo elevado desse item inviabiliza o tratamento preventivo para a parcela mais vulnerável da população pernambucana.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 25 de Maio de 2026.

ANTONIO COELHO
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004122/2026

Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de instituir princípios e diretrizes que buscam promover a interiorização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º-A da Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º-A.

.....

X - a manutenção, assim como a ampliação, inclusive para os municípios do interior do Estado, dos serviços de abrigo para as mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou violência doméstica e familiar; (NR)

.....

XII - apoio ao trabalho das Delegacias de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher, realizando as articulações necessárias para garantir os recursos humanos e materiais indispensáveis ao bom funcionamento das mesmas, assim como à expansão das delegacias para o interior do Estado; (NR)

.....

XVIII - a produção e a divulgação regular de diagnósticos detalhados sobre os indicadores de crimes que atingem particularmente as mulheres, segmentados por cada município do Estado; (NR)

.....

XXII - a promoção do acesso das mulheres aos serviços integrantes da rede de proteção e atendimento de forma regionalizada e descentralizada; (AC)

XXIII - a redução das desigualdades territoriais no acesso às políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar; (AC)

XXIV - a priorização de ações voltadas às mulheres residentes em áreas rurais, comunidades tradicionais e localidades de difícil acesso, observando o disposto na Lei nº 18.623, de 4 de julho de 2024; (AC)

XXV - o fomento à expansão territorial das ações de atendimento e orientação às mulheres em situação de violência; (AC)

XXVI - o estímulo à integração regional da rede estadual de enfrentamento à violência contra a mulher; e (AC)

XXVII - a realização de ações itinerantes de orientação e atendimento nos municípios do interior do Estado.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição visa alterar a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

A modificação legislativa ora pretendida busca estabelecer novos princípios e diretrizes específicos voltados para a proteção das mulheres vítimas de violência que residem no interior do Estado, haja vista a ausência de serviços de assistência e atendimento especializados em vários municípios pernambucanos.

Embora o Estado de Pernambuco possua importantes instrumentos normativos e políticas públicas voltadas à proteção das mulheres, observa-se que a concentração dos serviços especializados nas regiões metropolitanas e nos grandes centros urbanos ainda impõe severas dificuldades de acesso às mulheres residentes no interior do Estado.

A realidade vivenciada pelas mulheres interioranas revela obstáculos adicionais relacionados à distância geográfica, à insuficiência de equipamentos especializados, à limitação de transporte, à dependência econômica e à carência de redes locais de acolhimento e proteção. Tais fatores contribuem para a subnotificação dos casos de violência doméstica e familiar, dificultando o rompimento do ciclo de violência e reduzindo a efetividade das políticas públicas já existentes.

Nesse contexto, torna-se imprescindível promover a interiorização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, de modo a assegurar atendimento humanizado, acessível e integrado em todas as regiões do Estado de Pernambuco. A descentralização das ações governamentais representa medida necessária para garantir igualdade material no acesso aos serviços de proteção, acolhimento, orientação jurídica, atendimento psicossocial e promoção da autonomia das mulheres em situação de violência.

A proposição se coaduna com a competência legislativa remanescente dos estados membros, nos termos do art. 25, §1º, da Constituição Federal. Representa, igualmente, um importante reforço ao arcabouço normativo existente para a defesa e proteção da mulher, coadunando-se com os princípios estabelecidos na Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006).

Por fim, quanto à constitucionalidade formal da proposta, não existe impedimento para a iniciativa parlamentar, pois a matéria não se enquadra nas hipóteses de iniciativa privativa do Governador do Estado (art. 19, § 1º da Constituição Estadual), uma vez que não versa sobre criação, estruturação e atribuições de órgãos do Poder Executivo.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 25 de Maio de 2026.

ANTONIO COELHO
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 11ª, 14ª, 15ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004123/2026

Institui a Política Estadual de Desenvolvimento do Setor Metalmeccânico e da Indústria de Transformação em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Desenvolvimento do Setor Metalmeccânico e da Indústria de Transformação em Pernambuco.

Art. 2º A política em tela tem a finalidade de orientar, articular e induzir a atuação do Poder Público na promoção do desenvolvimento industrial, mediante o estímulo à agregação de valor à produção, à inovação tecnológica, ao aumento da competitividade, à diversificação da base produtiva e à integração das cadeias econômicas estratégicas no território estadual.

§ 1º A Política de que trata o caput possui caráter estratégico, transversal e indutor, devendo ser observada na formulação, implementação e avaliação de programas, ações e instrumentos voltados ao desenvolvimento econômico e industrial do Estado.

§ 2º A implementação desta Política observará a articulação entre os setores público e privado, bem como a integração com políticas de desenvolvimento regional, inovação, ciência e tecnologia, qualificação profissional e infraestrutura.

Art. 3º A Política instituída por esta Lei terá como eixo estruturante o setor metalmeccânico, no âmbito da indústria de transformação, considerado estratégico para o desenvolvimento econômico estadual, especialmente nas atividades vinculadas:

I - às cadeias produtivas do agronegócio, compreendendo a fabricação, manutenção, reparação e fornecimento de máquinas, equipamentos, implementos e soluções industriais correlatas;

II - à infraestrutura logística, energética e produtiva, incluindo a produção, instalação, manutenção e suporte técnico de estruturas e sistemas industriais;

III - à industrialização de insumos, componentes e bens intermediários, com vistas à ampliação do conteúdo local e à redução da dependência de fornecedores externos;

IV - às atividades de manutenção, reparação, serviços técnicos especializados e suporte industrial, essenciais à continuidade e eficiência dos processos produtivos;

V - à fabricação de máquinas, equipamentos, estruturas metálicas, sistemas industriais e soluções tecnológicas aplicadas aos diversos setores da economia.

§ 1º A priorização prevista neste artigo não exclui a aplicação da Política a outros setores industriais, desde que observada a relevância estratégica para o desenvolvimento econômico e produtivo do Estado.

§ 2º O Poder Público poderá considerar, para fins de priorização, critérios relacionados ao potencial de geração de emprego, inovação tecnológica, integração produtiva, impacto econômico e contribuição para a industrialização regional.

Art. 4º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Arranjos Produtivos Locais (APLs): concentrações territoriais de empreendimentos e instituições que apresentam especialização produtiva, com vínculos de cooperação, interação e aprendizagem entre si;

II - Setor Metalmeccânico: conjunto de atividades industriais relacionadas à transformação de metais, fabricação de máquinas, equipamentos, estruturas e componentes, reparação, bem como à prestação de serviços industriais associados;

III - Desenvolvimento Industrial: processo de fortalecimento da base produtiva, caracterizado pela ampliação da capacidade industrial, agregação de valor e incorporação de inovação tecnológica; e

IV - Indústria de Transformação: conjunto de atividades industriais destinadas à transformação de matérias-primas e insumos em bens intermediários ou finais, com agregação de valor econômico.

Parágrafo único. A Política instituída por esta Lei aplica-se aos empreendimentos industriais, Arranjos Produtivos Locais e demais iniciativas produtivas que contribuam para o desenvolvimento econômico do Estado, observado o disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 5º Constituem objetivos da Política Estadual de Desenvolvimento do Setor Metalmeccânico e da Indústria de Transformação:

I - promover a agregação de valor à produção industrial no Estado, com estímulo à internalização de etapas produtivas;

II - fortalecer a base industrial estadual, com ênfase no setor metalmeccânico como elemento estruturante das cadeias produtivas;

III - estimular a expansão e modernização do parque industrial estadual, mediante a incorporação de tecnologias, processos produtivos avançados e inovação;

IV - fomentar a competitividade industrial, por meio da melhoria da eficiência produtiva e da racionalização de custos operacionais;

V - incentivar a geração de empregos qualificados e a formação técnica especializada, alinhadas às demandas do setor produtivo;

VI - promover a articulação entre setor produtivo e instituições de ensino, pesquisa, ciência, tecnologia e inovação, com vistas ao desenvolvimento tecnológico;

VII - estimular práticas produtivas sustentáveis, com ênfase na eficiência energética, na economia circular e no aproveitamento de resíduos industriais; e

VIII - reduzir a dependência externa de bens industrializados, especialmente aqueles vinculados às cadeias produtivas estratégicas do Estado;

IX - ampliar a inserção e a competitividade dos produtos industriais Pernambucanos nos mercados interno e externo.

Art. 6º A Política Estadual de Desenvolvimento do Setor Metalmeccânico e da Indústria de Transformação observará as seguintes diretrizes:

I - articulação institucional entre o Poder Público e o setor produtivo, visando à coordenação de ações e à convergência de interesses para o desenvolvimento industrial;

II - respeito aos princípios da livre iniciativa, da livre concorrência e da função social da atividade econômica, nos termos da Constituição Federal;

III - promoção da desconcentração e interiorização da atividade industrial, com estímulo à formação e fortalecimento de polos produtivos regionais;

IV - aperfeiçoamento do ambiente de negócios, com foco na redução de entraves administrativos e regulatórios e no estímulo à atividade produtiva;

V - incentivo à inovação, ao desenvolvimento e à difusão tecnológica, como instrumentos de aumento de competitividade;

VI - valorização e fortalecimento da produção industrial estabelecida no Estado, com estímulo à integração de cadeias produtivas e ao aumento do conteúdo regional;

VII - integração com políticas públicas de desenvolvimento econômico, industrial, tecnológico e de inovação, de modo a assegurar coerência e complementaridade das ações estatais; e

VIII - promoção da segurança jurídica e da previsibilidade regulatória, como fatores essenciais para atração de investimentos e estabilidade das relações econômicas.

Art. 7º Para a implementação da Política instituída por esta Lei, o Estado poderá adotar, no âmbito de suas competências e observada a legislação vigente, instrumentos de fomento e indução econômica voltados ao desenvolvimento do setor metalmeccânico e da indústria de transformação.

§ 1º Os instrumentos de que trata o caput poderão compreender, de forma isolada ou integrada:

I - apoio à estruturação, fortalecimento e governança de Arranjos Produtivos Locais;

II - estímulo à realização de investimentos produtivos, inclusive voltados à implantação, ampliação ou modernização de empreendimentos industriais;

III - fomento à inovação, à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento tecnológico, inclusive por meio de parcerias com instituições de ensino, pesquisa, ciência, tecnologia e inovação;

IV - incentivo à modernização, automação e digitalização dos processos produtivos, com vistas ao aumento da eficiência e da competitividade industrial;

V - apoio à formação, qualificação e requalificação profissional, alinhadas às demandas do setor industrial;

VI - estímulo à melhoria das condições de infraestrutura produtiva, logística e tecnológica, necessárias ao desenvolvimento das atividades industriais;

VII - promoção da inserção competitiva de produtos industriais em mercados regionais, nacionais e internacionais, inclusive por meio de ações de inteligência comercial e apoio à exportação; e

VIII - incentivo à cooperação produtiva, tecnológica e institucional entre empresas, entidades representativas e instituições públicas e privadas.

§ 2º A adoção dos instrumentos previstos neste artigo poderá ocorrer por meio de programas, ações, convênios, parcerias, incentivos, mecanismos financeiros ou outros instrumentos juridicamente admissíveis, observados os limites orçamentários e legais aplicáveis.

§ 3º Os instrumentos de fomento e indução econômica deverão, sempre que possível, priorizar iniciativas que promovam maior agregação de valor, inovação tecnológica, integração produtiva e impacto econômico regional.

Art. 8º Os empreendimentos vinculados ao setor metalmeccânico e à indústria de transformação, inclusive aqueles organizados em Arranjos Produtivos Locais, poderão ser considerados, de forma preferencial e justificada, no âmbito da formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, observados os critérios técnicos, a conveniência administrativa e a legislação vigente.

§ 1º A consideração de que trata o *caput* poderá ocorrer, entre outros, nos seguintes instrumentos e iniciativas:

I - programas estaduais de desenvolvimento econômico e industrial;

II - políticas de incentivo à industrialização e à agregação de valor;

III - programas de inovação, tecnologia e transformação digital; e

IV - ações e iniciativas voltadas ao aumento da competitividade produtiva.

§ 2º A aplicação deste artigo observará os princípios da legalidade, isonomia e interesse público, não implicando tratamento automático ou exclusivo.

Art. 9º Nos processos de contratação pública, o Poder Executivo poderá considerar, como diretriz, a valorização da produção industrial estabelecida no Estado de Pernambuco, especialmente de empreendimentos vinculados ao setor metalomeccânico e à indústria de transformação, inclusive aqueles organizados em Arranjos Produtivos Locais.

§ 1º A diretriz prevista na *caput* poderá ser operacionalizada mediante a adoção de critérios objetivos de julgamento, condições de participação ou parâmetros técnicos, desde que compatíveis com o objeto da contratação e devidamente justificados no processo administrativo.

§ 2º Para a aplicação do disposto neste artigo, poderão ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos:

I - a geração de emprego e renda no território estadual;

II - o conteúdo produtivo local ou regional;

III - o impacto econômico da contratação; e

IV - a integração com cadeias produtivas estratégicas.

§ 3º A adoção dos critérios de que trata este artigo observará os princípios da legalidade, isonomia, economicidade e julgamento objetivo, nos termos da legislação aplicável às licitações e contratos administrativos.

§ 4º O disposto neste artigo não implicará restrição indevida à competitividade, devendo ser aplicado de forma não discriminatória e compatível com o interesse público

Art. 10. O Estado poderá, no âmbito de suas competências e observada a legislação vigente, estimular o acesso a instrumentos de financiamento e apoio ao investimento produtivo, destinados à instalação, expansão, modernização e inovação de empreendimentos vinculados ao setor metalmeccânico e à indústria de transformação.

§ 1º O estímulo de que trata o *caput* poderá abranger, entre outros:

I - linhas de crédito e financiamentos de natureza industrial;

II - instrumentos de capitalização e apoio ao investimento produtivo;

III - mecanismos de apoio à inovação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico; e

IV - programas voltados à modernização e aumento da capacidade produtiva.

§ 2º As ações previstas neste artigo poderão ser implementadas por meio de articulação com instituições financeiras, agências de fomento, entidades públicas ou privadas e organismos de desenvolvimento, observados os instrumentos jurídicos cabíveis.

§ 3º A atuação do Estado poderá considerar a viabilidade econômica dos empreendimentos e sua contribuição para a expansão da capacidade produtiva industrial.

§ 4º A implementação observará os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

Art. 11. O Estado poderá, no âmbito de suas competências e observada a legislação

vigente, estimular e apoiar iniciativas voltadas à inovação e ao desenvolvimento tecnológico no setor metalmeccânico e na indústria de transformação, com vistas ao aumento da competitividade, produtividade e agregação de valor.

§ 1º As ações de que trata o *caput* poderão abranger, entre outras:

I - digitalização dos processos produtivos e adoção de tecnologias industriais avançadas;

II - automação e modernização das operações industriais;

III - implementação de soluções associadas à indústria 4.0;

IV - desenvolvimento de novos produtos, processos e modelos produtivos; e

V - integração tecnológica entre empresas, cadeias produtivas e instituições de pesquisa e inovação.

§ 2º O estímulo à inovação e ao desenvolvimento tecnológico poderá ser promovido por meio de articulação com instituições públicas e privadas, programas de fomento, parcerias institucionais e outros instrumentos juridicamente admissíveis.

§ 3º As iniciativas previstas neste artigo poderão estimular a aplicação de tecnologias industriais e o fortalecimento das capacidades inovadoras no setor produtivo.

Art. 12. O Estado poderá, no âmbito de suas competências e observada a legislação vigente, atuar em cooperação com entidades públicas e privadas, com vistas à implementação dos objetivos desta Lei e ao fortalecimento do setor metalmeccânico e da indústria de transformação.

§ 1º A cooperação de que trata o *caput* poderá envolver, entre outros:

I - entidades representativas do setor produtivo;

II - entidades integrantes do Sistema S;

III - instituições de ensino, pesquisa, ciência, tecnologia e inovação;

IV - instituições financeiras públicas e privadas;

V - organismos nacionais e internacionais de fomento ao desenvolvimento.

§ 2º A atuação cooperativa poderá ocorrer por meio de convênios, acordos de cooperação, parcerias institucionais, termos de colaboração ou outros instrumentos jurídicos cabíveis, observada a legislação aplicável.

§ 3º As iniciativas decorrentes da cooperação institucional deverão, sempre que possível, priorizar a integração de cadeias produtivas, o desenvolvimento tecnológico, a qualificação profissional e a promoção da competitividade industrial.

Art. 13. O Estado poderá, no âmbito de suas competências e observada a legislação vigente, estimular a adoção de práticas produtivas sustentáveis no setor metalmeccânico e na

indústria de transformação, com vistas ao aumento da eficiência produtiva, à redução de impactos ambientais e à otimização do uso de recursos.

§ 1º As ações de que trata o *caput* poderão abranger, entre outras:

I - redução, gerenciamento e destinação adequada de resíduos industriais;

II - reaproveitamento, reciclagem e valorização de materiais e insumos produtivos;

III - promoção da eficiência energética e do uso racional de recursos naturais; e

IV - adoção de tecnologias e processos produtivos ambientalmente sustentáveis.

§ 2º As iniciativas previstas neste artigo poderão ser desenvolvidas em articulação com políticas ambientais, energéticas e industriais, bem como com programas de inovação e desenvolvimento tecnológico.

Art. 14. A implementação das ações decorrentes desta Lei observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal, condicionando-se à disponibilidade orçamentária e financeira do Estado, na forma da legislação vigente.

Art. 15. As disposições desta Lei possuem caráter orientativo e indutor, devendo ser consideradas na formulação e execução de políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento econômico e industrial.

Art. 16. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para sua adequada execução, especialmente quanto à definição de critérios técnicos, mecanismos de implementação e instrumentos de articulação institucional.

Art. 17. A aplicação desta Lei deverá observar a compatibilização com as políticas estaduais de desenvolvimento econômico, industrial, tecnológico e ambiental, bem como com os instrumentos de incentivo já instituídos no âmbito do Estado.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir a Política Estadual de Desenvolvimento do Setor Metalmeccânico e da Indústria de Transformação em Pernambuco, estabelecendo diretrizes, instrumentos e mecanismos voltados ao fortalecimento de um dos segmentos mais estratégicos para o crescimento econômico, industrial e tecnológico do Estado.

O setor metalmeccânico possui papel fundamental na estrutura produtiva pernambucana, atuando como base de sustentação para diversas cadeias industriais, tais como a construção civil, indústria automotiva, naval, energética, agrícola, petrolífera, logística e de bens de consumo. Sua relevância econômica transcende a geração direta de empregos, alcançando também o estímulo à inovação, à competitividade industrial e ao desenvolvimento regional sustentável.

Em Pernambuco, a indústria de transformação representa importante vetor de arrecadação, circulação de renda e interiorização do desenvolvimento econômico. Entretanto, os desafios contemporâneos impostos pela crescente competitividade global, pela modernização tecnológica e pelas transformações do mercado exigem ações estruturadas do poder público capazes de impulsionar a produtividade, fomentar investimentos e ampliar a capacidade de inovação das empresas do setor.

Nesse contexto, a criação de uma Política Estadual específica permitirá ao Estado estabelecer estratégias permanentes de incentivo à modernização industrial, qualificação profissional, estímulo à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, fortalecimento das micro, pequenas e médias empresas industriais, além da ampliação das oportunidades de integração com centros tecnológicos, universidades e instituições de ensino técnico.

A proposta também busca incentivar a adoção de práticas sustentáveis, promovendo eficiência energética, reaproveitamento de resíduos industriais e utilização de tecnologias ambientalmente responsáveis, alinhando o crescimento econômico à preservação ambiental e às exigências contemporâneas de sustentabilidade.

Além disso, a valorização do setor metalmeccânico e da indústria de transformação contribuirá diretamente para a geração de emprego e renda, especialmente em regiões estratégicas do Estado, fortalecendo polos industriais já consolidados e criando oportunidades para novos arranjos produtivos locais.

Importante destacar que estados e países que investem de forma planejada em políticas industriais conseguem ampliar significativamente seus índices de desenvolvimento econômico, competitividade e inovação. Pernambuco possui localização estratégica, infraestrutura logística relevante e potencial industrial capaz de posicioná-lo como referência regional no segmento metalmeccânico e de transformação industrial.

Dessa forma, a presente iniciativa visa criar condições institucionais para o fortalecimento da indústria pernambucana, promovendo desenvolvimento econômico sustentável, inovação tecnológica, inclusão produtiva e ampliação da competitividade estadual.

Pelos relevantes interesses públicos e econômicos envolvidos, solicito o apoio dos nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 25 de Maio de 2026.

**GILMAR JUNIOR
DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 7ª, 10ª, 12ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004124/2026

Denomina de Escola Técnica Estadual Gislan de Almeida Alencar a Escola Técnica Estadual localizada na BR-408, no Município de Nazaré da Mata.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Escola Técnica Estadual Gislan de Almeida Alencar a Escola Técnica Estadual localizada na BR 408, s/nº, no município de Nazaré da Mata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o ex-prefeito do Município de Buenos Aires, Gislan de Almeida Alencar, em reconhecimento à sua destacada trajetória pública e aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da Mata Norte pernambucana.

Gislan de Almeida Alencar exerceu, por diversos mandatos, o cargo de Prefeito de Buenos Aires, consolidando-se como uma das mais importantes lideranças políticas da história administrativa do município. Ao longo de sua vida pública, dedicou-se ao fortalecimento da gestão municipal e à promoção do desenvolvimento local, contribuindo significativamente para o crescimento da cidade.

Durante sua atuação administrativa, participou de importantes ações voltadas às áreas de infraestrutura, educação, saúde e administração pública, sempre buscando melhorias para a população buenos-aiense. Também representou o município em convênios, parcerias institucionais e compromissos oficiais junto ao Governo do Estado e demais órgãos públicos.

Faleceu em março de 2023, aos 82 anos, deixando um legado de dedicação à vida pública e de compromisso com o povo de Buenos Aires. Seu falecimento gerou grande comoção entre familiares, amigos, lideranças políticas e moradores do município, que reconheceram sua marcante contribuição para a história política e administrativa da cidade.

A denominação da Escola Técnica Estadual com o seu nome representa uma justa e merecida homenagem à sua memória, perpetuando o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município e inspirando as futuras gerações por meio de sua trajetória de dedicação à vida pública.

Dessa forma, diante da relevância da homenagem proposta, solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 25 de Maio de 2026.

**ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 016295/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Agrailson de Ramos, Secretário de Obras e Serviços Públicos, para que sejam tomadas as devidas providências visando à realização de pavimentação em paralelepípedo da Rua F, no bairro de Fragoso, Paulista/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Agrailson de Ramos, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos; José Tavares Pessoa Neto, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma solicitação dos moradores da referida localidade, que reivindicam a execução da pavimentação em paralelepípedo com o objetivo de proporcionar melhores condições de mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida para a população. A ausência ou precariedade da pavimentação tem gerado transtornos no cotidiano dos moradores, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e as dificuldades de circulação comprometem o deslocamento de pedestres e veículos. Em períodos de estiagem, a poeira também impacta diretamente o conforto e o bem-estar da comunidade. A implantação da pavimentação em paralelepípedo contribuirá para melhorar a trafegabilidade, facilitar o acesso aos serviços públicos, proporcionar mais segurança aos usuários da via e promover avanços na infraestrutura urbana da localidade.

Dessa forma, a execução da obra representa uma medida importante para atender às necessidades da população e garantir melhores condições de uso da via.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016296/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Agrailson de Ramos, Secretário de Obras e Serviços Públicos, para que sejam tomadas as devidas providências visando à realização de melhorias na iluminação pública da Rua F, no bairro de Fragoso, Paulista/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Agrailson de Ramos, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos; José Tavares Pessoa Neto, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende à solicitação dos moradores da referida localidade, que relatam a necessidade de intervenções no sistema de iluminação pública com o objetivo de proporcionar mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população.

A iluminação pública adequada é essencial para garantir melhores condições de circulação de pedestres e veículos, especialmente no período noturno, além de contribuir para a utilização segura dos espaços urbanos e fortalecer a sensação de segurança da comunidade.

A deficiência ou insuficiência da iluminação pode ocasionar transtornos aos moradores, dificultar deslocamentos, comprometer a visibilidade e impactar negativamente a rotina da população. Dessa forma, a realização de serviços de manutenção, substituição de luminárias, ampliação dos pontos de iluminação e demais melhorias necessárias contribuirá para melhores condições de infraestrutura urbana na localidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016297/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico da Rua F, no bairro de Fragoso, Paulista/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); José Tavares Pessoa Neto, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende à solicitação dos moradores da referida localidade, que relatam a necessidade de melhorias na infraestrutura de saneamento básico, visando proporcionar melhores condições de saúde pública, qualidade de vida e bem-estar para a população.

O saneamento básico é um serviço essencial para garantir condições adequadas de habitabilidade e prevenir problemas sanitários que impactam diretamente o cotidiano dos moradores. A deficiência ou ausência de infraestrutura adequada pode favorecer o acúmulo de água, gerar condições insalubres e contribuir para a proliferação de doenças.

Além dos impactos na saúde, a precariedade do saneamento compromete a mobilidade urbana, causa desconforto aos moradores e afeta as condições ambientais da região. Nesse sentido, torna-se necessária a adoção de medidas que promovam melhorias estruturais e ampliem a eficiência dos serviços de esgotamento sanitário e demais intervenções necessárias.

Dessa forma, a execução das melhorias solicitadas contribuirá para proporcionar um ambiente mais saudável, seguro e adequado para todos os moradores da localidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016298/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda, e à Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras de Olinda, para que sejam tomadas as devidas providências visando à realização de melhorias na iluminação pública da Rua Poeta Álvaro Aranha Arantes, no bairro de Jardim Atlântico, Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; João Fernando de Souza, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma solicitação dos moradores da referida localidade, que relatam a necessidade de intervenções no sistema de iluminação pública com o objetivo de proporcionar mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população.

A iluminação pública adequada é essencial para garantir melhores condições de circulação de pedestres e veículos, especialmente no período noturno, além de contribuir para a utilização segura dos espaços urbanos e para o fortalecimento da sensação de segurança da comunidade.

A insuficiência ou deficiência da iluminação pode ocasionar transtornos aos moradores, dificultar deslocamentos e impactar negativamente a rotina da população. Dessa forma, a realização de serviços de manutenção, substituição de equipamentos com falhas e demais melhorias necessárias contribuirá para oferecer melhores condições de infraestrutura urbana à localidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016299/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico da Rua Poeta Álvaro Aranha Arantes, no bairro de Jardim Atlântico, Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); João Fernando de Souza, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende à solicitação dos moradores da referida localidade, que relatam a necessidade de intervenções voltadas à melhoria das condições de saneamento básico, considerando os impactos que a deficiência dessa infraestrutura pode causar no cotidiano da população.

O saneamento básico é um serviço essencial para a promoção da saúde pública, prevenção de doenças e garantia de melhores condições de vida. A insuficiência ou inadequação dos serviços de esgotamento sanitário e drenagem pode favorecer o acúmulo de água, gerar condições insalubres e comprometer o bem-estar dos moradores.

Além dos impactos à saúde, problemas relacionados ao saneamento afetam diretamente a mobilidade, as condições ambientais e a qualidade de vida da comunidade, tornando necessária a adoção de medidas que promovam melhorias estruturais e ampliem a eficiência dos serviços prestados.

Dessa forma, a implementação das intervenções necessárias contribuirá para um ambiente mais saudável, seguro e adequado para os moradores da região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016300/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda, e à Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, para que sejam tomadas as devidas providências visando à manutenção e melhorias na iluminação pública da Rua das Flores, no bairro de Rio Doce, Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Paloma Cavalcante de Souza, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma solicitação dos moradores da referida localidade, que relatam a necessidade de manutenção e melhorias no sistema de iluminação pública, com o objetivo de proporcionar mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população. A iluminação pública adequada desempenha papel essencial na utilização segura dos espaços urbanos, contribuindo para a circulação de pedestres e veículos no período noturno, além de favorecer a sensação de segurança e bem-estar dos moradores.

A deficiência na iluminação pode ocasionar dificuldades de deslocamento, aumentar a sensação de insegurança e impactar diretamente a rotina da comunidade. Dessa forma, a realização de serviços de manutenção, substituição de pontos com falhas e implementação das melhorias necessárias contribuirá para melhores condições de uso da via e fortalecimento da infraestrutura urbana local.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016301/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda, e à Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, para que sejam tomadas as devidas providências visando à realização do calçamento da Rua das Flores, no bairro de Rio Doce, Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Paloma Cavalcante de Souza, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores da referida via, que solicitam a execução do calçamento com o objetivo de melhorar as condições de mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida da população local.

A ausência ou insuficiência de pavimentação pode ocasionar transtornos diários aos moradores e às pessoas que transitam pela localidade, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e irregularidades na via tende a dificultar a circulação de pedestres e veículos.

Além dos impactos na trafegabilidade, a falta de calçamento pode comprometer o acesso aos serviços públicos, gerar desconforto aos residentes e aumentar o desgaste da infraestrutura urbana. Dessa forma, a realização da obra contribuirá para proporcionar mais segurança, melhores condições de deslocamento e valorização da região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016302/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico da Rua das Flores, no bairro de Rio Doce, Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Paloma Cavalcante de Souza, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico é um serviço essencial para a promoção da saúde pública, da dignidade humana e da qualidade de vida da população. A ausência ou deficiência dessa infraestrutura impacta diretamente o cotidiano dos moradores e contribui para o surgimento de problemas sanitários e ambientais.

Os moradores da Rua das Flores relatam a necessidade de melhorias na rede de saneamento básico da localidade, considerando que condições inadequadas de esgotamento sanitário e drenagem podem favorecer o acúmulo de água, gerar mau cheiro e criar ambientes propícios à proliferação de doenças.

Diversas enfermidades estão associadas à precariedade do saneamento, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, hepatites, leptospirose e infecções diversas, tornando indispensável a adoção de medidas que assegurem melhores condições sanitárias para a população.

Dessa forma, a implementação de melhorias, incluindo ampliação e adequação da infraestrutura de esgotamento sanitário e demais intervenções necessárias, representa medida importante para garantir mais saúde, segurança e qualidade de vida aos moradores da região.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016303/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas

providências visando às melhorias na iluminação pública da Rua Cento e Seis, localizada no bairro de Jardim Paulista, na cidade de Paulista/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; IZAK FERREIRA DOS SANTOS, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação atende à reivindicação dos moradores da localidade, que solicitam melhorias na iluminação pública da referida via, com o objetivo de proporcionar mais segurança, conforto e qualidade de vida para toda a população.

Atualmente, a Rua Cento e Seis apresenta deficiência na iluminação pública, deixando diversos trechos escuros durante a noite, o que gera insegurança para moradores e pedestres que transitam pelo local. A falta de iluminação adequada contribui para o aumento da sensação de vulnerabilidade, além de dificultar a circulação e comprometer a segurança da comunidade.

Vale destacar que apenas uma parte da rua possui infraestrutura adequada, enquanto outros trechos permanecem sem a devida iluminação, agravando ainda mais os transtornos enfrentados pela população.

Dessa forma, a realização de melhorias na iluminação pública, com manutenção, substituição e instalação de novos pontos de luz, contribuirá significativamente para a segurança, mobilidade e bem-estar dos moradores, além de promover maior valorização da infraestrutura urbana da região.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 016304/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr.Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista, e à Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestruturra, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Cento e Seis, no bairro de Jardim Paulista, na cidade de Paulista/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; IZAK FERREIRA DOS SANTOS, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da rua com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade.

Atualmente, a rua encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.

Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 016305/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Cento e Seis, bairro de Jardim Paulista , na cidade de Paulista/PE .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); IZAK FERREIRA DOS SANTOS, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores.

Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso a água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local.

Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 016306/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico da Rua Vicente Pinzon, no bairro da Encruzilhada, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Matheus Henrique de Souza, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico desempenha papel essencial na promoção da saúde pública, na qualidade de vida da população e no desenvolvimento urbano sustentável. A ausência ou deficiência da infraestrutura adequada de saneamento pode gerar impactos significativos para os moradores, comprometendo o bem-estar coletivo e aumentando os riscos sanitários na localidade.

Diversas doenças estão diretamente associadas à precariedade do saneamento básico, entre elas amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatites, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de coleta e tratamento adequado de esgoto, bem como deficiências na drenagem urbana, favorece condições que aumentam a vulnerabilidade da população. Além dos impactos à saúde, problemas relacionados ao saneamento ocasionam transtornos como acúmulo de água, mau cheiro, condições insalubres e prejuízos à mobilidade e ao cotidiano dos moradores. Nesse sentido, a implementação de melhorias na infraestrutura local, incluindo ampliação ou adequação da rede de esgotamento sanitário e medidas complementares de drenagem, mostra-se necessária para garantir melhores condições de habitabilidade e segurança.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 016307/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Victor Marques, Prefeito da Cidade do Recife, e à Exma. Sra. Beatriz Menezes, Secretária de Infraestrutura do Recife, para que sejam tomadas as devidas providências visando o recapeamento asfáltico da Rua C, no bairro de Campo Grande, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Victor Marques, Prefeito da Cidade do Recife; Beatriz Menezes, Secretária de Infraestrutura do Recife; Cleyton Magno Batista Silva, Solicitante; João Miguel de Lima, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores da referida via, que solicitam a realização do recapeamento asfáltico com o objetivo de proporcionar melhores condições de mobilidade urbana e qualidade de vida à população local. Atualmente, a Rua C apresenta desgaste no pavimento e irregularidades que comprometem a circulação segura de veículos e pedestres.

A situação tem gerado transtornos aos moradores e demais usuários da via, especialmente em períodos de chuva, quando as condições de trafegabilidade podem se tornar ainda mais difíceis. Além disso, o estado da pavimentação pode ocasionar danos aos veículos, dificultar o acesso e impactar o deslocamento diário da comunidade.

A realização do recapeamento asfáltico contribuirá para melhorar a infraestrutura urbana da localidade, promovendo mais segurança, conforto e acessibilidade para todos que utilizam a via, além de favorecer a mobilidade e o bem-estar dos moradores.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 016308/2026

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exma. Sra. Maria Eduarda Gouveia, Prefeita do Município de Carpina, no sentido de promover o calçamento da Rua dos Coqueirais, localizada no bairro de Santa Terezinha, no município de Carpina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Maria Eduarda Gouveia, Prefeita do Município de Carpina; Sílvio Isaias de Macedo, Morador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade atender à justa reivindicação dos moradores da Rua dos Coqueirais, no bairro de Santa Terezinha, que enfrentam dificuldades de mobilidade urbana em razão da ausência de calçamento da via.

A falta de calçamento ocasiona transtornos à população, sobretudo em períodos chuvosos, quando a rua fica tomada por lama e buracos, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de comprometer o acesso de serviços essenciais, como transporte público, coleta de lixo e atendimento de emergência.

A realização da pavimentação proporcionará melhores condições de trafegabilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores da localidade, contribuindo também para a valorização urbana da região.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

Indicação Nº 016309/2026

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de promover o Calçamento da Rua Potiraguá, localizada no bairro de Prazeres, no município de Jaboatão dos Guararapes.c

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Matheus Henrique, Morador.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade atender à justa reivindicação dos moradores da Rua Potiraguá, no bairro de Prazeres, que enfrentam dificuldades de mobilidade urbana em razão da ausência de calçamento da via.

A falta de calçamento ocasiona transtornos à população, sobretudo em períodos chuvosos, quando a rua fica tomada por lama e buracos, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de comprometer o acesso de serviços essenciais, como transporte público, coleta de lixo e atendimento de emergência.

A realização da pavimentação proporcionará melhores condições de trafegabilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores da localidade, contribuindo também para a valorização urbana da região.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.
PASTOR CLEITON COLLINS Deputado

Indicação Nº 016310/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel BM Eduardo Araripe Pacheco de Souza, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar a implantação de um Grupamento de combate a incêndio do CBMPe no Bairro do Curado, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Eduardo Araripe Pacheco de Souza, Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco.

Justificativa

O Bairro do Curado, no Município de Jaboatão dos Guararapes, possui uma grande população urbana, área industrial e área militar, e que em 2016 através do trabalho da Associação de Moradores dos Curados, conseguiu a implantação de uma seção de combate a incêndio. A ausência de um grupamento do Bombeiro Militar dificulta o atendimento às ocorrências registradas na comunidade.

A implantação de um grupamento proporcionará maior proximidade entre a população e as forças de segurança, inibindo as ocorrências maiores e promovendo mais tranquilidade e bem-estar para os moradores. A medida também contribuirá para o fortalecimento das ações preventivas, garantindo uma resposta mais rápida e eficaz diante de situações emergências.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos senhores para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.
JOEL DA HARPA Deputado

Indicação Nº 016311/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do estado de Pernambuco, e ao Ilmo. Sr. Pedro Henrique Neves de Holanda, secretário estadual de Mobilidade de Infraestrutura, para que seja avaliada a possibilidade de inserção da linha 2405-Jaboatão/Muribeca, pertencente à rede de transporte municipal de Jaboatão dos Guararapes, no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife (STPP/RMR) ou a criação de um itinerário semelhante que conecte a comunidade de Muribeca dos Guararapes e adjacências ao Terminal Integrado (TI) de Jaboatão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Pedro Henrique Neves de Holanda, Secretário estadual de Mobilidade de Infraestrutura.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade chamar a atenção do Poder Executivo Estadual para a falta de conexão, via transporte público, entre a comunidade de Muribeca dos Guararapes e outras da região (como Muribequinha e Integração Muribeca) ao Terminal Integrado (TI) de Jaboatão dos Guararapes.

Atualmente, já existe a operação da linha de ônibus 2405-Jaboatão/Muribeca, da empresa Mirim. Contudo, por pertencer ao sistema de transporte municipal da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, essa linha não faz integração com o TI Jaboatão, o que inviabiliza que os passageiros façam conexões via ônibus ou com a Linha Centro do metrô para outros destinos. A única alternativa vigente é a integração com o TI Cajueiro Seco, o que demanda longos períodos de tempo em congestionamentos na região do bairro de Prazeres.

Assim sendo, este mandato parlamentar solicita, com base na queixa apresentada por representantes dessas comunidades, que o Grande Recife Consórcio de Transporte, vinculado à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, verifique a possibilidade de absorver a linha 2405 como parte do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife (STPP/RMR)

ou implante um itinerário semelhante, sob sua gestão, que viabilize a conexão tarifária entre as áreas mencionadas e o TI Jaboatão. Pelo exposto, apresento a presente indicação e solicito dos pares a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.
SILENO GUEDES Deputado
Justificativa

Indicação Nº 016312/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e ao Exmo Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Ametista, no bairro de Fragoso, na cidade de Paulista/PE . Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; NATÁLIA REBECA VERAS SANTOS VALETIM, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da rua com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a rua encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em Plenário.
Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado
Justificativa

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016313/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Ametista, bairro de Fragoso, na cidade de Paulista/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); NATÁLIA REBECA VERAS SANTOS VALETIM, Solicitante.

Justificativa
O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores. Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepaliite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso a água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local. Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.
Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado
Justificativa

Indicação Nº 016314/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e ao Ilmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista, para que sejam adotadas providências visando à melhoria e manutenção da iluminação pública na Rua Ametista, localizada no bairro de Fragoso, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; NATÁLIA REBECA VERAS SANTOS VALETIM, Solicitante.

Justificativa
A presente indicação atende à solicitação dos moradores da localidade, que vêm enfrentando sérios transtornos devido à precariedade da iluminação pública na referida rua. A falta de iluminação adequada tem causado insegurança à população, dificultando a circulação de pedestres e veículos durante o período noturno, além de aumentar os riscos de acidentes e favorecer a ocorrência de ações criminosas. A melhoria da iluminação pública proporcionará mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores, garantindo melhores condições de mobilidade e valorizando a infraestrutura urbana da comunidade. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em Plenário.
Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado
Justificativa

Indicação Nº 016315/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no sistema de saneamento básico na Rua Josué Ferraz Barbosa (4ª Etapa), bairro de Rio Doce, no município de Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Grasiella Kassiany Carvalho de Santana, Solicitante.

Justificativa
O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. Mesmo em áreas que já contam com alguma infraestrutura, a manutenção e o aprimoramento do sistema são essenciais para garantir sua plena eficiência e o adequado funcionamento dos serviços. Problemas como entupimentos, extravasamentos, capacidade insuficiente da rede, falhas na drenagem urbana e necessidade de ampliação ou modernização do sistema podem comprometer o bem-estar dos moradores e gerar riscos sanitários relevantes. Além disso, a ausência de melhorias contínuas pode resultar em mau cheiro, acúmulo de resíduos e condições insalubres, impactando diretamente a qualidade de vida da comunidade. A adoção de medidas como manutenção preventiva, ampliação da rede de esgotamento sanitário quando necessário, melhoria da drenagem e adequação do sistema de coleta e tratamento de efluentes é essencial para assegurar um ambiente mais saudável e seguro. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.
Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado
Justificativa

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016316/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Santa Luzia, bairro de Palestina, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); ORION GUIMARÃES JUNIOR, Solicitante.

Justificativa
O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores. Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso a água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local. Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.
Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado
Justificativa

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016317/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Hélio Lima Aragão Filho, Prefeito da Cidade de Santa Cruz do Capibaribe, e ao Ilmo. Sr. Antônio Marcelo Cumaru Pereira, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, para que sejam adotadas providências visando à melhoria e manutenção da iluminação pública na Rua Santa Luzia, localizada no bairro de Palestina na Cidade de Santa Cruz do Capibaribe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Hélio Lima Aragão Filho, Prefeito da Cidade de Santa Cruz do Capibaribe; Antônio Marcelo Cumaru Pereira, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente; ORION GUIMARÃES JUNIOR, Solicitante.

Justificativa
A presente indicação atende à solicitação dos moradores da localidade, que vêm enfrentando sérios transtornos devido à precariedade da iluminação pública na referida rua. A falta de iluminação adequada tem causado insegurança à população, dificultando a circulação de pedestres e veículos durante o período noturno, além de aumentar os riscos de acidentes e favorecer a ocorrência de ações criminosas. A melhoria da iluminação pública proporcionará mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores, garantindo melhores condições de mobilidade e valorizando a infraestrutura urbana da comunidade. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em Plenário.
Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado
Justificativa

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016318/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita do Município de Olinda, e à Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, para que sejam providenciadas melhorias na iluminação pública na Rua Josué Ferraz Barbosa (4ª Etapa), bairro de Rio Doce, no município de Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Grasiella Kassiany Carvalho de Santana, Solicitante.

Justificativa
A iluminação pública é um serviço essencial para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. A sua adequada manutenção contribui diretamente para a redução da criminalidade, prevenção de acidentes e maior sensação de segurança para moradores e transeuntes, especialmente no período noturno. Em diversas localidades, a deficiência na iluminação pública pode ocasionar pontos de escuridão, dificultando a visibilidade de pedestres e motoristas, além de aumentar a vulnerabilidade a situações de risco. Dessa forma, a melhoria e a manutenção contínua do sistema de iluminação são medidas indispensáveis ao bem-estar coletivo. A substituição de lâmpadas queimadas, a ampliação da rede luminosa e a modernização do sistema com tecnologias mais eficientes são ações que promovem maior eficiência energética e melhor cobertura luminosa da via. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.
Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado
Justificativa

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016319/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Hélio Lima Aragão Filho, Prefeito da Cidade de Santa Cruz do Capibaribe, e ao Ilmo. Sr. Antônio Marcelo Cumaru Pereira, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, para que sejam adotadas providências visando ao recapeamento asfáltico da Rua Santa Luzia, localizada no bairro de Palestina, na Cidade de Santa Cruz do Capibaribe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Hélio Lima Aragão Filho, Prefeito da Cidade de Santa Cruz do Capibaribe; Antônio Marcelo Cumaru Pereira, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente; ORION GUIMARÃES JUNIOR, Solicitante.

Justificativa
A presente indicação atende à solicitação dos moradores da localidade, que vêm enfrentando sérios transtornos devido às más condições da via. Atualmente, a rua apresenta diversos buracos, desgaste no asfalto e irregularidades, dificultando a circulação de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, causando lama, acúmulo de água e riscos de acidentes. O recapeamento asfáltico é de fundamental importância para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana, além de proporcionar mais conforto e qualidade de vida aos moradores da região. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em Plenário.
Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado
Justificativa

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016320/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e ao Ilmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista, para que sejam adotadas providências visando à melhoria e manutenção da iluminação pública na Avenida José dos Santos, localizada no bairro de Fragoso na Cidade de Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; SUELLEN AQUINO DE FARIAS, Solicitante.

Justificativa
A presente indicação atende à solicitação dos moradores da localidade, que vêm enfrentando sérios transtornos devido à precariedade da iluminação pública na referida rua. <p>A falta de iluminação adequada tem causado insegurança à população, dificultando a circulação de pedestres e veículos durante o período noturno, além de aumentar os riscos de acidentes e favorecer a ocorrência de ações criminosas.</p> <p>A melhoria da iluminação pública proporcionará mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores, garantindo melhores condições de mobilidade e valorizando a infraestrutura urbana da comunidade.</p> <p>Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em Plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016321/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e ao Ilmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista, para que sejam adotadas providências visando ao recapeamento asfáltico da Avenida José dos Santos, localizada no bairro de Fragoso na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; SUELLEN AQUINO DE FARIAS, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da localidade, que vêm enfrentando sérios transtornos devido às más condições da via.

Atualmente, a rua apresenta diversos buracos, desgaste no asfalto e irregularidades, dificultando a circulação de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, causando lama, acúmulo de água e riscos de acidentes.

O recapeamento asfáltico é de fundamental importância para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana, além de proporcionar mais conforto e qualidade de vida aos moradores da região.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016322/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Avenida José dos Santos, bairro deFragoso, na cidade do Paulista/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); SUELLEN AQUINO DE FARIAS, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores.

Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso a água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local.

Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016323/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Sete (Lot Alameda Paulista), bairro de Jaguaribe , na cidade de Paulista/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); ADESIO JOSE FERREIRA DO CARMO, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores.

Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso a água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local.

Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016324/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Sete (Lot Alameda Paulista), no bairro de Jaguaribe, na cidade do Paulista/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; ADESIO JOSE FERREIRA DO CARMO, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da rua com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade.

Atualmente, a rua encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.

Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016325/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e ao Ilmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista, para que sejam adotadas providências visando ao recapeamento asfáltico da Rua Orlando Alves de Souza, localizada no bairro de Jardim Maranguape, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; LOGAN VINICIUS DE MORAES TOMAS GUSMÃO, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da localidade, que vêm enfrentando sérios transtornos devido às más condições da via.

Atualmente, a rua apresenta diversos buracos, desgaste no asfalto e irregularidades, dificultando a circulação de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, causando lama, acúmulo de água e riscos de acidentes.

O recapeamento asfáltico é de fundamental importância para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana, além de proporcionar mais conforto e qualidade de vida aos moradores da região.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016326/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e ao Ilmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista, para que sejam adotadas providências visando à melhoria e manutenção da iluminação pública na Rua Orlando Alves de Souza, localizada no bairro de Jardim Maranguape, na Cidade do Paulista-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; LOGAN VINICIUS DE MORAES TOMAS GUSMÃO, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da localidade, que vêm enfrentando sérios transtornos devido à precariedade da iluminação pública na referida rua.

A falta de iluminação adequada tem causado insegurança à população, dificultando a circulação de pedestres e veículos durante o período noturno, além de aumentar os riscos de acidentes e favorecer a ocorrência de ações criminosas.

A melhoria da iluminação pública proporcionará mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores, garantindo melhores condições de mobilidade e valorizando a infraestrutura urbana da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016327/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Orlando Alves de Souza, bairro de Jardim Maranguape, na cidade do Paulista/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); LOGAN VINICIUS DE MORAES TOMAS GUSMÃO, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores.

Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso a água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local.

Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016328/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e a Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura do Paulista, para que sejam adotadas providências visando à construção de muro de arrimo por trás da casa nº 311, localizada na Rua Nova Vida, no bairro de Guararapes na Cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ANA CLAUDIA DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da localidade, que demonstram grande preocupação com a situação da área afetada pela erosão e risco de deslizamento.

A ausência de um muro de arrimo tem provocado insegurança para os moradores, especialmente em períodos chuvosos, quando o solo fica mais vulnerável, aumentando os riscos de desmoronamentos e acidentes que podem comprometer residências e colocar vidas em perigo.

A construção do muro de arrimo é uma medida necessária e urgente para garantir a contenção do terreno, oferecendo mais segurança, estabilidade e tranquilidade à população local, especialmente aos moradores da casa nº 311 e adjacências, além de contribuir para a preservação da infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016329/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura do Paulista, para que sejam adotadas providências visando à construção de muro de arrimo por trás da casa nº 204, localizada na Rua Paz Perfeita, no bairro de Guararapes na Cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; FELIPE AUGUSTO MENDES, Solicitante.

Justificativa
<p>A presente indicação atende à solicitação dos moradores da localidade, que demonstram grande preocupação com a situação da área afetada pela erosão e risco de deslizamento. A ausência de um muro de arrimo tem provocado insegurança para os moradores, especialmente em períodos chuvosos, quando o solo fica mais vulnerável, aumentando os riscos de desmoronamentos e acidentes que podem comprometer residências e colocar vidas em perigo. A construção do muro de arrimo é uma medida necessária e urgente para garantir a contenção do terreno, oferecendo mais segurança, estabilidade e tranquilidade à população local, especialmente aos moradores da casa nº 311 e adjacências, além de contribuir para a preservação da infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em Plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016330/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Diego Cabral, Prefeito de Camaragibe, e ao limo. Sr. Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da Rua Olivença, localizada no bairro de São João e São Paulo - Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Diego Cabral, Prefeito de Camaragibe; Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura e Serviços Público de Camaragibe.

Justificativa
<p>Refere-se as Incansáveis reivindicações dos moradores do local. O prejuízo trazido pela ausência do serviço oferece grande prejuízo a população, poeira em dias ensolarados que intensificam doenças respiratórias, comprometendo a saúde e bem-estar, enquanto em dias de chuvas trazendo alagamento e comprometimento do direito de ir e vir, bem como risco aos imóveis da população, causando transtornos e medo aos moradores, em razão da falta de condições de transitar na rua supracitada. A necessidade e eficiência no serviço garantirá todos os direitos básicos da população como assegurará segurança e bem-estar. Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos senhores para aprovação desta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 21 de Maio de 2026.

JOEL DA HARPA
Deputado

Indicação Nº 016331/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Aglailson de Ramos, Secretário de Obras e Serviços Públicos, para que sejam tomadas as devidas providências visando à realização do calçamento da Rua Quatro, no bairro de Fragoso, na cidade do Paulista/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Aglailson de Ramos, Secretário de Obras e Serviços Públicos; Maria Luciana Gomes dos Santos, Solicitante.

Justificativa
<p>Esta indicação atende a uma solicitação dos moradores da referida via, que reivindicam a execução do calçamento como medida essencial para melhorar as condições de mobilidade urbana e proporcionar mais qualidade de vida à população local. Atualmente, a ausência ou insuficiência de pavimentação tem causado dificuldades para o tráfego de veículos e para a circulação de pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando há formação de lama, acúmulo de água e irregularidades na via, comprometendo o deslocamento e gerando transtornos à população. Além das dificuldades de acesso, a situação impacta diretamente a segurança e o cotidiano dos moradores, podendo dificultar o acesso a serviços essenciais e comprometer as condições gerais de infraestrutura da localidade. A realização do calçamento contribuirá para melhores condições de trafegabilidade, acessibilidade e segurança, promovendo mais conforto para os moradores e valorizando a infraestrutura urbana do bairro. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 21 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016332/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), representada por seu Presidente, Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico da Rua Antonieta Guimarães de Andrade, no bairro de Jardim Atlântico, na cidade de Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Jucelino Lima do Egito, Solicitante.

Justificativa
<p>O saneamento básico desempenha papel essencial na promoção da saúde pública, na preservação ambiental e na melhoria da qualidade de vida da população. A ausência ou deficiência de infraestrutura adequada pode gerar diversos transtornos aos moradores e comprometer as condições sanitárias da localidade. Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso à coleta e tratamento adequados de esgoto, ao abastecimento regular de água e à drenagem eficiente contribui para o aumento desses riscos e impacta diretamente a saúde da população. Além disso, problemas relacionados ao saneamento ocasionam mau cheiro, acúmulo de água e condições inadequadas de salubridade, afetando o bem-estar dos moradores e o desenvolvimento urbano da região. Dessa forma, a implementação de melhorias, incluindo ampliação da rede de esgotamento sanitário e aperfeiçoamento da drenagem, torna-se fundamental para garantir um ambiente mais saudável e seguro. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 21 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016333/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda, e à Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, para que sejam tomadas as devidas providências visando à melhoria da iluminação pública da Rua Antonieta Guimarães de Andrade, no bairro de Jardim Atlântico, na cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Jucelino Lima do Egito, Solicitante.

Justificativa
<p>Esta indicação atende a uma solicitação dos moradores da referida via, que relatam a necessidade de melhorias no sistema de iluminação pública com o objetivo de proporcionar mais segurança, conforto e qualidade de vida para a população local. A insuficiência ou precariedade da iluminação pública compromete a visibilidade no período noturno, dificultando a circulação de pedestres e veículos, além de aumentar a sensação de insegurança entre os moradores. A ausência de iluminação adequada também impacta o uso dos espaços públicos e pode contribuir para situações que afetam o bem-estar da comunidade. A realização dos serviços necessários, incluindo manutenção, substituição e ampliação dos pontos de iluminação existentes, contribuirá para melhores condições de mobilidade urbana, segurança e acessibilidade, promovendo um ambiente mais adequado para todos que residem e transitam na localidade. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 21 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016334/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda, e à Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, para que sejam tomadas as devidas providências visando ao recapeamento asfáltico da Rua Antonieta Guimarães de Andrade, no bairro de Jardim Atlântico, na cidade de Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Jucelino Lima do Egito, Solicitante.

Justificativa
<p>Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores da referida via, que solicitam a realização do recapeamento asfáltico com o objetivo de proporcionar melhores condições de mobilidade e qualidade de vida à população local. Atualmente, a rua apresenta desgaste na pavimentação, irregularidades e condições que comprometem o tráfego e causam transtornos constantes aos moradores, pedestres e condutores que utilizam a via diariamente. Em períodos chuvosos, a situação tende a se agravar, prejudicando ainda mais a circulação e aumentando os riscos de acidentes e danos aos veículos. A execução do recapeamento asfáltico contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, promovendo mais segurança, conforto, acessibilidade e melhores condições de trafegabilidade para todos os usuários da via. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 21 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação Nº 016335/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda, e à Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, para que sejam tomadas as devidas providências visando à melhoria da iluminação pública da Rua Francisco Barreto de Menezes, no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Douglas Gomes do Nascimento, Solicitante.

Justificativa
<p>Esta indicação atende a uma solicitação dos moradores da referida via, que relatam a necessidade de melhorias no sistema de iluminação pública com o objetivo de proporcionar mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população. A insuficiência ou precariedade da iluminação compromete a circulação de pedestres e veículos durante o período noturno, além de aumentar a sensação de insegurança entre os moradores e dificultar o uso adequado dos espaços públicos. A ausência de iluminação eficiente também pode contribuir para ocorrências indesejadas e limitar a rotina da comunidade. A realização dos serviços necessários, incluindo manutenção, substituição ou ampliação dos pontos de iluminação existentes, contribuirá para melhores condições de visibilidade, segurança e bem-estar para todos os que transitam e residem na localidade. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 21 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação Nº 016336/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico da Rua Francisco Barreto de Menezes, no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Douglas Gomes do Nascimento, Solicitante.

Justificativa
<p>O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores. Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso à água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local. Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 21 de Maio de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 016337/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda, e à Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras, para que sejam tomadas as devidas providências visando o recapeamento asfáltico da Rua Francisco Barreto de Menezes, no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; Douglas Gomes do Nascimento, Solicitante.

Justificativa
<p>Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores da referida via, que solicitam a realização do recapeamento asfáltico com o objetivo de proporcionar melhores condições de mobilidade e qualidade de vida à população local. Atualmente, a rua apresenta desgaste na pavimentação, irregularidades e pontos que comprometem o tráfego e causam transtornos constantes aos moradores, pedestres e condutores que utilizam a via diariamente. As condições atuais da rua dificultam o deslocamento seguro de veículos e pessoas, especialmente em períodos chuvosos, quando há aumento dos riscos relacionados à formação de buracos, acúmulo de água e prejuízos à circulação. Tal situação impacta diretamente a rotina da comunidade e o acesso aos serviços essenciais.</p>

A execução do recapeamento asfáltico contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, promovendo mais segurança, conforto e acessibilidade aos usuários da via, além de valorizar o entorno e favorecer o desenvolvimento local. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 21 de Maio de 2026.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 016338/2026

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Victor Marques Alves, Prefeito da Cidade do Recife, extensivo à Excelentíssima Senhora Beatriz Carneiro Menezes, Secretária de Infraestrutura da Cidade do Recife e ao Excelentíssimo Senhor Daniel Saboya Paes Barretto, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – Emlurb, no sentido de envidarem esforços para a adoção, com a maior brevidade possível, das providências necessárias à execução da revitalização e requalificação da Praça Capiba, localizada na rua Manoel Brandão, no bairro do Cajueiro, na cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Victor Marques Alves, Prefeito da Cidade do Recife; Exma. Sra. Beatriz Carneiro Menezes, Secretária de Infraestrutura da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Daniel Saboya Paes Barretto, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – Emlurb; Ilma. Sra. Zenaide Braga, Aposentada.

Justificativa
A presente Indicação tem por finalidade solicitar a revitalização e requalificação da Praça Capiba, situada no bairro do Cajueiro, importante equipamento público de convivência, lazer e integração social da comunidade local. A referida praça possui grande relevância para os moradores da região, servindo diariamente como espaço de encontro das famílias, recreação das crianças, prática de atividades físicas por jovens e idosos, além de representar um importante ponto de convivência comunitária e valorização urbana do bairro. Trata-se de um equipamento público essencial para a promoção da qualidade de vida, do bem-estar social e do fortalecimento dos vínculos comunitários da população do Cajueiro. Entretanto, o espaço necessita de intervenções estruturais e urbanísticas que garantam melhores condições de uso, acessibilidade, iluminação, segurança e conservação, possibilitando que os moradores possam usufruir plenamente da praça com dignidade e conforto. A revitalização e requalificação da Praça Capiba contribuirão significativamente para o fortalecimento do convívio social, incentivo às práticas esportivas e recreativas, promoção da inclusão social e preservação de um espaço público de reconhecida importância para a comunidade. Portanto, considerando a relevância social da demanda e da necessidade de melhoria da infraestrutura urbana da localidade, solicitamos a adoção das providências cabíveis para a execução da revitalização e requalificação da Praça Capiba, atendendo aos legítimos anseios da população do Cajueiro. Diante do exposto, requeremos aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de Maio de 2026.
JARBAS FILHO Deputado

Indicação Nº 016339/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Pedro Henrique Neves de Holanda, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Sr. André de Souza Fonseca, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para a requalificação e recuperação da PE-009, no trecho localizado logo após a entrada de Curcurana até o acesso ao pedágio do Paiva, contemplando os dois sentidos da via. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Pedro Henrique Neves de Holanda, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; André de Souza Fonseca, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER.

Justificativa
A presente indicação tem como objetivo solicitar a recuperação e requalificação da PE-009, em trecho de grande circulação localizado após a entrada de Curcurana e o acesso ao pedágio do Paiva. A via encontra-se em situação preocupante, com muitos buracos, ausência de sinalização adequada e sem ciclofaixa, colocando em risco motoristas, motociclistas, ciclistas, trabalhadores, moradores e visitantes que utilizam diariamente esse importante corredor viário. O trecho mencionado possui grande relevância para a mobilidade da região, especialmente por dar acesso a áreas residenciais, comerciais e turísticas, além de integrar o fluxo de deslocamento em direção ao Paiva e demais localidades do Litoral Sul. A recuperação do pavimento, a implantação de sinalização horizontal e vertical e a criação de estrutura segura para ciclistas são medidas fundamentais para garantir mais segurança viária, melhorar a trafegabilidade e prevenir acidentes. Diante disso, solicitamos especial atenção do Governo do Estado, da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura e do DER/PE para que sejam adotadas as providências necessárias à requalificação do referido trecho da PE-009.
Sala das Reuniões, em 25 de Maio de 2026.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 005199/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE PESAR pelo falecimento de Célia Delgado Novaes Carvalho, ocorrido em 18 de maio de 2026, aos 83 anos.

Justificativa
Esta proposição tem o objetivo de requerer um voto de pesar pelo falecimento de Célia Delgado Novaes Carvalho, ocorrido em 18 de maio de 2026. Referência fundamental para o artesanato pernambucano, Dona Célia construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a valorização da cultura popular, dos artesanos e artesãs do nosso estado e pelo fortalecimento do artesanato como instrumento de desenvolvimento social, econômico e humano. Ao longo de sua vida, Célia Novaes dedicou-se à promoção e ao fortalecimento da arte popular pernambucana, sendo reconhecida por muitos artesãos como uma figura materna, pela forma acolhedora, generosa e comprometida com que conduziu sua atuação junto ao setor artesanal de Pernambuco. Sua trajetória teve início ao lado de Magdalena Arraes, nos anos 1980, na Cruzada de Ação Social. Posteriormente, tornou-se uma das articuladoras e realizadoras da Fenearte, a maior feira de artesanato da América Latina, contribuindo diretamente para consolidar Pernambuco como referência nacional no segmento. Também esteve à frente da criação do Centro de Artesanato de Pernambuco, no Marco Zero do Recife, espaço que se tornou símbolo da valorização da cultura e do trabalho artesanal pernambucano. Dona Célia teve papel decisivo na construção de políticas e ações que permitiram aos artesãos e artesãs ampliarem suas possibilidades de geração de renda, reconhecimento cultural e desenvolvimento econômico. Seu trabalho ajudou a transformar o artesanato em instrumento de dignidade, identidade cultural e fortalecimento social para milhares de pernambucanos. Neste momento de despedida, nos solidarizamos com seus familiares, amigos, artesãos, artistas e toda a comunidade cultural pernambucana que teve sua trajetória marcada pela presença, pelo trabalho e pelo legado de Célia Novaes. Que este voto de pesar seja comunicado à família enlutada, como expressão do respeito e da homenagem do povo pernambucano, representado por esta Assembleia Legislativa. Pelo exposto, apresento este requerimento e solicito dos ilustres pares a melhor das acolhidas a esta proposição.
Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2026.
SILENO GUEDES Deputado

Requerimento Nº 005200/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) bem como aos seus dirigentes e colaboradores, pelos 53 anos de sua criação e pelos

relevantes serviços prestados à agricultura nacional, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento científico, tecnológico e sustentável do setor agropecuário brasileiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. André Carlos Alves de Paula Filho, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária; Exmo. Sr. Guilherme Cruz de Souza Coelho, Presidente do Conselho de Administração (Consad) da Embrapa; Exma. Sra. Sílvia Maria Fonseca Silveira Massruhá, Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause Branco, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Cicero Vicente Marinho Xavier de Moraes, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Epaminondas Martins de Almeida Filho, Diretor-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Ilmo. Sr. Pio Guerra Júnior, Diretor-Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Pernambuco – FAEPE; Ilmo. Sr. Fausto Falcão Pontual, Presidente do Conselho Deliberativo Estadual do Sebrae – PE; Ilmo. Sr. Renato Augusto Pontes Cunha, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Pernambuco - Sindaçucar; Ilmo. Sr. José Gualberto de Almeida, Presidente da Associação dos Produtores e Exportadores de Frutas e Hortigranjeiros do Vale do São Francisco - Valexport.

Justificativa
A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária é uma organização pública vinculada ao Ministério da Agricultura e Pecuária, criada por meio da Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, e efetivamente instalada em 1973. Ao longo de mais de cinco décadas de atuação firme e comprometida, vem produzindo resultados essenciais ao desenvolvimento tecnológico do agronegócio brasileiro, viabilizando níveis de progresso extremamente positivos para os produtores rurais e para toda a sociedade brasileira. Os avanços na área do aumento da produção de alimentos estão garantindo segurança alimentar não apenas no mercado interno, mas em boa parte do Mundo com impactos sociais e econômicos positivos. Os avanços alcançados pela pesquisa agropecuária brasileira, especialmente no aumento da produção de alimentos, têm contribuído para garantir segurança alimentar não apenas ao mercado interno, mas também a diversas regiões do mundo, promovendo impactos sociais e econômicos positivos. A Empresa foi concebida nos tempos do Ministro Cirne Lima e posteriormente implantada pelo Ministro Alysson Paolinelli, responsável por importantes iniciativas voltadas à modernização da agropecuária nacional, dentre elas a criação, em Pernambuco, da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA, em 1978, instituição que igualmente vem contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da pesquisa agropecuária brasileira. O Brasil, reconhecido como uma das maiores potências agrícolas do mundo, ainda dispõe de expressivas potencialidades no campo da produção agropecuária e dos recursos naturais. Nesse contexto, deposita-se na Embrapa profunda confiança para continuar promovendo crescimento e atendendo com eficácia às demandas da sociedade. Pela expressão que essa Empresa possui no contexto da agricultura nacional, bem como pelos relevantes compromissos assumidos em favor do desenvolvimento do País, submeto aos meus Nobres Pares este pleito de reconhecimento ao trabalho desenvolvido por seus dirigentes, pesquisadores e colaboradores, integrantes do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária, representado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária e pela Embrapa.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2026.
JARBAS FILHO Deputado

Requerimento Nº 005201/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulação à Capitania dos Portos de Pernambuco, pela celebração dos seus 180 anos de criação, comemorados no dia 19 de maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Capitão de Mar e Guerra André Luiz dos Santos Costa, Capitão dos Portos de Pernambuco.

Justificativa
O presente requerimento tem a finalidade de homenagear a Capitania dos Portos de Pernambuco, pela celebração dos 180 anos de sua criação, marco histórico que evidencia a relevância e a tradição da instituição para o Estado de Pernambuco e para o Brasil. Ao longo de sua trajetória, a Capitania dos Portos de Pernambuco vem desempenhando papel fundamental na segurança da navegação, na salvaguarda da vida humana no mar e na fiscalização das atividades aquaviárias, exercendo suas atribuições com excelência, compromisso e elevado espírito público. A instituição possui destacada atuação junto à sociedade pernambucana, promovendo ações educativas, preventivas e operacionais que contribuem para a organização do tráfego aquaviário, proteção ambiental e fortalecimento das atividades marítimas e portuárias, tão importantes para o desenvolvimento econômico e social do nosso Estado. Celebrar os 180 anos da Capitania dos Portos de Pernambuco é reconhecer a dedicação de todos os profissionais que integram a instituição e que, diariamente, contribuem para a manutenção da segurança e da soberania nacional, honrando a tradição da Marinha do Brasil. Diante da relevância da data comemorativa e dos inestimáveis serviços prestados à população pernambucana, solicitamos o valoroso apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.
ERIBERTO FILHO Deputado

Requerimento Nº 005202/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um voto de congratulações ao município de Bonito pela passagem de seus 193 anos de Emancipação Política, celebrada hoje, dia 20 de maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Ruy Barbosa, Prefeito de Bonito.

Justificativa
Hoje, dia 20 de maio, celebramos com alegria a passagem do 193º aniversário de Emancipação Política do querido município de Bonito, verdadeiro lar para todos os pernambucanos. Cidade acolhedora de povo batalhador, Bonito é movida por aproximadamente 38 mil habitantes, que muito se orgulham desta terra merecedora de nossas congratulações. Pelo transcurso do 193º aniversário de Emancipação Política da cidade supracitada, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento em Plenário.
Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.
FABRIZIO FERRAZ Deputado

Requerimento Nº 005203/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa um Voto de Congratulações ao município de Sertânia, pela passagem dos seus 153 anos de emancipação política, comemorados no dia 24 de maio, do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Pollyanna Barbosa de Abreu, Prefeita do Município de Sertânia; Exma. Sra. Patrícia da Conceição Silva, Vereadora do Município de Sertânia.

Justificativa
O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um Voto de Congratulações à cidade de Sertânia, pelos seus 153 anos de emancipação política. Localizado no Sertão do Moxotó, o município dista cerca de 316 quilômetros da capital pernambucana, possuindo uma área territorial de aproximadamente 2.421 km², população de 32.811 habitantes, conforme dados do IBGE de 2022 e está limitada ao norte com o município de Igaraci e o Estado da Paraíba, ao sul com as cidades de Ibimirim, Tupanatinga, Buíque e Arcoverde, a oeste com Custódia e a leste com a Paraíba. Sertânia foi emancipada em 24 de maio de 1873, através da Lei Provincial nº 1.093, tendo sua origem numa fazenda de gado pertencente a Antão Alves de Sousa e sua esposa Catarina dos Santos, considerados os fundadores da localidade. Inicialmente denominada Alagoa de Baixo, a povoação desenvolveu-se em torno da criação de gado e das atividades comerciais típicas do Sertão pernambucano. Posteriormente, as terras foram doadas pelos proprietários à Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, favorecendo o crescimento urbano, religioso e administrativo da comunidade, que aos poucos consolidou-se como importante centro polarizador da região do Moxotó. O crescimento econômico e populacional de Alagoa de Baixo justificou sua elevação à categoria de vila, ampliando sua importância política e institucional no Sertão. A Comarca de Sertânia foi instalada em 1890, por ato governamental que criou a então Comarca de Alagoa de Baixo, sendo oficialmente concretizada em 18 de junho daquele ano, com a posse do seu primeiro juiz de Direito, o Sr. Álvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti. A criação da comarca reforçou ainda mais a relevância jurídica e administrativa do município, consolidando Sertânia como referência regional no Moxotó pernambucano.

Atualmente, a economia local concentra-se no comércio e na produção rural, com destaque para a ovinocaprinocultura de corte e leite, além da pecuária bovina e de diversas atividades agrícolas que representam importante fonte de renda e desenvolvimento para a população sertaniense.

Nada mais justo, portanto, do que esta Casa Legislativa aprovar, por unanimidade, o presente requerimento, prestando justa homenagem ao povo sertaniense pelos 153 anos de emancipação política do município.

Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2026.
JARBAS FILHO Deputado
Justificativa

Requerimento Nº 005204/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplauso à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, pela passagem do Dia do Defensor Público, celebrado em 19 de maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Henrique Costa da Veiga Seixas, Defensor Público-Geral; Gabriel Gonçalves Leite, 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo; Fernando Jordão de Vasconcelos Filho, 2º Subdefensor Público-Geral Jurídico; Joaquim Fernandes Pereira da Silva, Coordenador de Planejamento e Gestão; Elizabete Aguiar da Fonseca, Subdefensora de Recursos Cíveis e Criminais; Rafael Alcoforado Domingues, Subdefensor de Causas Coletivas; Jeovana Carmem de Melo Colaço, Subdefensora de Mediação e Conciliação; José Wilker Rodrigues Neves, Subdefensor Criminal da Capital; Rafael Bento de Lima Neto, Subdefensor Civil e Criminal do Interior; Marília Tenório Cardoso, Subdefensora de Execuções Penais; José Inaldo Gonçalves C. Júnior, Subdefensor Cível e Criminal da Região Metropolitana; José Fabricio Silva de Lima, Subdefensor Cível da Capital; a todos os Defensores e Defensoras, que integram a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; Clodoaldo Battista de Sousa, presidente da Associação dos Defensores Públicos de Pernambuco; Edmundo Antônio de Siqueira Campos Barros, 1º vice-presidente da Associação dos Defensores Públicos de Pernambuco; Cynthia Soares Creditio, 2º Vice-presidente da Associação dos Defensores Públicos de Pernambuco; aos demais membros da Associação dos Defensores Públicos de Pernambuco, (Adepepe).

Justificativa

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer a relevância da atuação desempenhada pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco na promoção do acesso à justiça, na garantia dos direitos fundamentais e na defesa da população em situação de vulnerabilidade social.

Celebrado em 19 de maio, o Dia do Defensor Público representa importante oportunidade para enaltecer o trabalho desenvolvido pelos membros da Defensoria Pública, profissionais que exercem missão essencial à função jurisdicional do Estado, conforme estabelecido pela Constituição Federal.

Em Pernambuco, a Defensoria Pública vem desempenhando papel de grande relevância social, assegurando assistência jurídica integral e gratuita à população hipossuficiente, atuando nas áreas cível, criminal, da infância e juventude, direitos humanos, defesa da mulher, consumidor, entre outras frentes indispensáveis à promoção da cidadania e da dignidade humana.

O compromisso dos defensores e defensoras públicas com a justiça social merece o reconhecimento desta Casa Legislativa, sobretudo pela dedicação diária ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito e à proteção dos direitos da população pernambucana.

Diante do exposto, solicitamos o valeroso apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 18 de Maio de 2026.
ERIBERTO FILHO Deputado
Justificativa

Requerimento Nº 005205/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um **Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Amanda Barbosa**, ocorrido em 19 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilma. Sra. Lucia Maria Barbosa de Farias, Mãe; Ilmo. Sr. Danilo Rufino de Almeida, Esposo.

Justificativa

É com profundo pesar que manifestamos nossas condolências pelo falecimento de Amanda Barbosa, falecida em 19 de maio de 2026. Amanda Barbosa deixa um legado de carinho, respeito e convivência humana junto aos familiares, amigos e toda a comunidade que teve a oportunidade de conhecê-la. Sua partida representa uma perda irreparável, causando grande consternação e tristeza entre todos aqueles que compartilharam de sua presença e amizade.

Neste momento de dor, prestamos nossa solidariedade à família e aos entes queridos, rogando para que encontrem força e conforto para superar esta difícil perda.

Além de sua trajetória de vida marcada pela dignidade e pelo respeito ao próximo, Amanda Barbosa será lembrada pela forma humana e generosa com que cultivou suas relações, deixando exemplos de amizade, dedicação e sensibilidade. Sua memória permanecerá viva no coração de todos que tiveram o privilégio de conviver com ela, tornando eterna sua contribuição afetiva e social junto à comunidade e à sua família.

Diante disso, apresentamos este Voto de Pesar como forma de homenagem póstuma e reconhecimento à memória de Amanda Barbosa, expressando nossos mais sinceros sentimentos.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de Maio de 2026.
JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado
Justificativa

Requerimento Nº 005206/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a concessão de um Voto de Aplauso à estudante Adriene Mirelly, do município de Palmares, por tornar-se a primeira brasileira a conquistar o primeiro lugar no Concurso Internacional de Redação da Paz, promovido pela Lions Clubs International.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Lari Petter, Presidente do Lions Clube Palmares; Tiago Lima Carvalho, Secretário do Lions Clube Palmares; Elizângela Neves, Secretária Municipal de Educação de Palmares; José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES; Adriane Mirelly da Silva, Estudante - Homenageada; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Aos 13 anos, Adriene venceu a competição internacional com uma redação sobre empatia, inclusão e cultura de paz, concorrendo com estudantes de diversos países. O resultado foi anunciado durante o Lions Day, realizado na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova York.

A honraria é fruto de sua dedicação, talento e sensibilidade ao abordar, por meio da escrita, valores essenciais como paz, empatia, inclusão e respeito às diferenças, levando o nome de Pernambuco e do Brasil ao reconhecimento internacional.

Sua conquista representa motivo de orgulho para o povo pernambucano, especialmente para a juventude estudantil da rede pública, servindo de inspiração para milhares de jovens que acreditam na educação como instrumento de transformação social.

A estudante do município de Palmares, entrou para a história ao se tornar a primeira brasileira vencedora do Concurso Internacional de Redação da Paz promovido pelo Lions Clubs International.

Diagnosticada com glaucoma ainda na infância e com deficiência visual, ela transformou sua própria trajetória de superação em inspiração para o texto premiado. Em entrevistas, destacou que a paz começa no respeito às diferenças e na capacidade de enxergar o outro “com o coração”.

Além do reconhecimento internacional, Adriene receberá US\$ 5 mil, um troféu oficial e participação na Convenção Internacional do Lions, em Hong Kong.

Que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa o reconhecimento público pelo brilhante feito alcançado pela estudante Adriene Mirelly, exemplo de superação, inteligência e compromisso com a construção de uma cultura de paz.

Sala das Reuniões, em 21 de Maio de 2026.
FRANCE HACKER Deputado
Justificativa

Requerimento Nº 005207/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Consultor Empresarial, Gregório Maranhão, intitulado “Cana-de-açúcar, elemento de integração regional”, publicado na Folha de Pernambuco, do dia 21 de maio de 2026.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Gregório Maranhão, Consultor Empresarial; Ilmo. Sr. Alexandre Araújo de Morais Andrade Lima, Presidente Associação dos Fornecedoros de Cana de Pernambuco – AFCP; Ilmo. Sr. Renato Augusto Pontes Cunha, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Pernambuco - Sindaçucar; Ilmo. Sr. Gerson Carneiro Leão, Diretor-Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana-de-Açúcar do Estado de Pernambuco – SINDICAPE; Ilmo. Sr. Pio Guerra Júnior, Diretor-Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Pernambuco – FAEPE; Ilmo. Sr. Eduardo Queiroz Monteiro, Presidente do Grupo Eduardo Queiroz Monteiro – EQM; Ilmo. Sr. Bruno Salvador Veloso da Silveira, Presidente da Federação da Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a transcrição nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco do artigo intitulado “Cana-de-açúcar, elemento de integração regional”, de autoria do Consultor Empresarial, Gregório Maranhão, publicado na Folha de Pernambuco, do dia 21 de maio de 2026, cujo texto segue na íntegra:

“Cana-de-açúcar, elemento de integração regional”,

Gregório Maranhão

Do início do século XVI ao XXI, da Colônia à República, a cana-de-açúcar tem sido, dentre outros importantes prediçados, o mais importante elemento de integração regional do Nordeste.

Presente em duzentos municípios nos nove estados, destacando-se como principal geradora de emprego e renda na Região mais carente do Brasil, a atividade agroindustrial canavieira, emprega diretamente cerca de duzentos mil trabalhadores e mais de trezentos mil empregos indiretos, ocupando cerca de um milhão de hectares com a lavoura canavieira.

A cana-de-açúcar vem cumprindo o seu papel como pilar de sustentação econômica e social ao longo de cinco séculos, hoje exaurida com todo seu enorme universo afetado, carece de socorro urgente no plano federal e estadual, na tentativa de atenuar o desastre que se prenuncia prometendo gravíssimas consequências de natureza econômica e social caso não sejam adotadas medidas de caráter emergencial para mitigar os problemas que o setor enfrenta, fruto de tarifasços, dificuldade de acesso de crédito agrícola e industrial pelas Usinas e fornecedores de cana, comprometendo inclusive a contribuição tributária aos Estados onde a atividade se situa.

Vale ressaltar que desde sempre sob qualquer ângulo a importância histórica da atividade agroindustrial canavieira no Nordeste é inconteste, diferentemente do que acontece no Sudeste onde a despeito do gigantismo da produção a atividade representa menos de três por cento do conjunto de alternativas econômicas praticadas, enquanto no Nordeste o cluster sucroalcooleiro se situa acima de dez por cento, sendo portanto pilar de sustentação econômica e social na região.

Desprovido do tradicional mecanismo de proteção à atividade no Nordeste, representado pelo antigo IAA, Instituto do Açúcar e do Alcool, verdadeira agencia reguladora do setor, que durante mais de sessenta anos gerenciava arcabouço legal garantidor da competitividade econômica do Nordeste em relação ao Sudeste, extinto em 1989, evidenciou a vulnerabilidade do setor sucroalcooleiro nordestino, às dificuldades decorrentes da topografia, da instabilidade climática, que potencializam os efeitos negativos em momentos de crise aguda como o ora atravessamos.

É muito importante enfatizar que no Sudeste o estímulo ou retração movimentos naturais dos mercados internos e externos para os produtos do setor, repercutem primordialmente no contexto econômico, e no Nordeste no contexto social, comprometendo milhares de empregos diretos e indiretos de difícil restauração, observando que desde a extinção do IAA só em Pernambuco perdemos quinze unidades produtoras de açúcar e etanol ou quarenta e cinco mil empregos, perda que só não foi maior graças ao socorro estadual há dez anos atrás, que permitiu a reativação de três usinas, equivalentes a dez mil postos de trabalho restaurados.

Por fim, fazemos um alerta, representado pelo anúncio da chegada do fenômeno “El Niño”, que certamente poderá potencializar os efeitos da crise pela via do comprometimento agrícola, com inevitável consequência socioeconômica, principalmente na base primária do processo produtivo onde se situam vinte mil pequenos e médios produtores canavieiros e seus trabalhadores.

Socorrer a velha cana-de-açúcar, matriarca do nosso esforço de desenvolvimento, não é apenas socorrer o setor sucroalcooleiro, é socorrer Pernambuco e sua gente.

Gregório Maranhão, Consultor Empresarial”.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 21 de Maio de 2026.
JARBAS FILHO Deputado
Justificativa

Requerimento Nº 005208/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulação ao Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, pela celebração dos seus 60 anos de fundação, comemorados no dia 14 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Tenente Coronel Valdeclyton Cavalcante Mendes, Comandante do Colégio da Polícia Militar; direção do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, com votos de apreço.

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo homenagear o Colégio da Polícia Militar de Pernambuco pela celebração dos seus 60 anos de fundação, comemorados no dia 14 de maio do corrente ano, reconhecendo sua relevante contribuição para a educação pernambucana e para a formação de inúmeras gerações de estudantes ao longo de sua trajetória.

Ao longo de seis décadas, o Colégio da Polícia Militar de Pernambuco consolidou-se como referência em ensino de qualidade, pautado nos valores da disciplina, ética, cidadania e compromisso social, formando cidadãos preparados para os desafios da sociedade e contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional do Estado de Pernambuco.

A instituição destaca-se não apenas pelos excelentes resultados acadêmicos alcançados ao longo dos anos, mas também pelo importante papel desempenhado na formação cidadã de seus alunos, incentivando princípios fundamentais como respeito, responsabilidade, dedicação, patriotismo e compromisso com a coletividade.

Celebrar esta data é reconhecer a trajetória de uma instituição que se tornou símbolo de tradição, excelência e compromisso com a formação cidadã em Pernambuco. Ao longo de seus 60 anos, o Colégio da Polícia Militar de Pernambuco vem desempenhando papel fundamental na construção de valores essenciais para a sociedade, graças ao empenho de sua direção, corpo docente, servidores, alunos, ex-alunos e familiares, que diariamente contribuem para o fortalecimento e continuidade desse importante legado educacional. Diante da relevância histórica, educacional e social do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, apresentamos o presente Voto de Congratulação como forma de reconhecimento e valorização pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco ao longo dessas seis décadas de dedicação à educação e à formação de cidadãos. Assim, solicitamos o valioso apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Reuniões, em 25 de Maio de 2026.
ERIBERTO FILHO Deputado
Justificativa

Requerimento Nº 005209/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento da artesã Célia Delgado Novaes Carvalho, ocorrido no dia 18 de maio do ano em curso.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Célia Delgado Novaes Carvalho, Artesã; Valentine Herold, Neta.

Justificativa

É com profundo pesar, respeito e consternação que registramos o falecimento de Célia Delgado Novaes Carvalho, carinhosamente conhecida por todos como Dona Célia, ocorrido nesta segunda-feira, 18 de maio de 2026, aos 83 anos. Sua partida deixa um vazio imensurável na cultura de nosso Estado, mas também consolida um legado eterno gravado na história e na identidade do artesanato pernambucano.

Dona Célia não era apenas uma gestora pública dedicada ou uma incentivadora da arte popular; ela exercia uma verdadeira existência materna para centenas de artesãs e artesãos de Pernambuco. Chamada carinhosamente de "mãe" por aqueles que moldam a nossa cultura com as mãos, sua perda faz com que as casas-ateliês de todas as regiões — do Litoral ao Sertão — cubram-se hoje de luto e de uma profunda saudade.

A história do artesanato brasileiro é feita por muitas mulheres e homens cujos ofícios silenciosos e persistentes garantem que os criadores populares façam a travessia da subexistência artística e financeira para um lugar de dignidade, autonomia e soberania na arte e na vida. Dona Célia foi a grande condutora dessa travessia em Pernambuco.

Atuando de forma incansável na Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (Adepe), Dona Célia esteve também à frente da criação e implantação do Centro de Artesanato de Pernambuco, localizado no Marco Zero do Recife. Aquele espaço, que hoje funciona como a grande vitrine e porto seguro da nossa produção artesanal, nasceu de sua sensibilidade e capacidade técnica de dar visibilidade ao talento do povo pernambucano, combatendo a exploração e eliminando a figura dos atravessadores. O principal e mais revolucionário mérito da trajetória de Célia Novaes reside na profunda mudança de paradigma que ela imprimiu ao setor: sob sua liderança, as políticas voltadas ao artesanato romperam as amarras do mero assistencialismo social para migrar definitivamente para o campo do desenvolvimento econômico, da economia criativa e do fomento produtivo. Ela compreendeu que o artesão e a artesã não precisavam de caridade, mas de valorização, mercado, fomento e respeito enquanto fazedores de cultura e legítimos agentes do desenvolvimento econômico e social do Estado.

Por todo o trabalho estrutural que hoje sustenta milhares de famílias, pela firmeza de sua atuação pública e pelo afeto maternal construído no dia a dia da relação com os nossos mestres artesãos, saudamos com reverência a memória de Célia Novaes.

Diante da enorme relevância da homenageada para a história cultural e econômica de Pernambuco, solicito o valeroso apoio dos meus pares nesta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 25 de Maio de 2026.
SIMONE SANTANA Deputada
Justificativa

Requerimento Nº 005210/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação o PR 3816/2026, que submete a indicação da modalidade esportiva X1 para a obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, de minha autoria.

Justificativa

A presente solicitação da retirada de tramitação do PR 3816/2026, de minha autoria, vem da necessidade de melhorar a proposição.

Sala das Reuniões, em 21 de Maio de 2026.

RENATO ANTUNES
Deputado

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2026 ÀS 14:30.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1977/2024

Autora: Deputada Dani Portela

Altera a Lei nº 17.268, de 21 de maio de 2021, que dispõe sobre o uso do nome social de transexuais e travestis nas relações mantidas com órgãos e entidades da Administração Pública Direita e Indireta e instituições privadas de educação, saúde, cultura e lazer no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Juntas, a fim de determinar a afixação de cartazes informativos.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

A Emenda nº 01/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes, apresentada no interstício, foi rejeitada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3867/2026

Autor: Deputado Nino de Enoque

Submete a indicação da Festa da Tainha, no município de Goiana, para obtenção do registro do Patrimônio Cultural Imaterial do estado de Pernambuco.

Pareceres favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3883/2026

Autor: Deputado Junior Matuto

Submete a indicação da ciranda para obtenção do registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16255/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Prefeita de Olinda e ao Secretário Municipal de Gestão Urbana de Olinda visando a limpeza, capinação e manutenção do terreno situado na Rua Aluísio de Azevedo, nº 257, no bairro Jardim Atlântico, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16256/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Prefeita do Município de Olinda e ao Secretário de Mobilidade Urbana de Olinda no sentido de promoverem a pintura de sinalização horizontal indicando “Proibido Estacionar” no lado norte da Rua Benjamin Constant, situada no bairro Sítio Novo, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16257/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de viabilizarem melhorias nas condições sanitárias da Avenida Coronel João de Melo Moraes, Fragoso, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16258/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos no sentido de providenciarem o calçamento em toda extensão da Estrada do Borralho, situada no bairro Borralho, município de Camaragibe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16259/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Arame, no Bairro de Centro, na Cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16260/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que sejam realizados estudos técnicos, administrativos e orçamentários destinados à avaliação da viabilidade de implantação de ações permanentes de assistência à saúde mental e apoio psicossocial aos profissionais de segurança pública estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16261/2026

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de promoverem melhorias estruturais, sociais e de segurança na Casa Abrigo Jerusa Mendes, destinada ao acolhimento de mulheres em situação de risco e vulnerabilidade no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16262/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife, à Secretária de Infraestrutura, ao Secretário de Saneamento e ao Presidente da EMLURB no sentido de solicitar o saneamento básico (construção do canal) da Rua Rio Prado, Jagatá, localizada no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16263/2026

Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil e ao Ministro de Estado da Saúde no sentido de viabilizarem, por intermédio do Governo Federal e do Ministério da Saúde, a análise e adoção das providências necessárias para o credenciamento/habilitação do Hospital Regional de Palmares, localizado no Município de Palmares/PE, para a realização de procedimentos de quimioterapia, com a finalidade de ampliar a assistência oncológica na Mata Sul pernambucana e fortalecer a rede pública de saúde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16264/2026

Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a implantação de lombada ou outro redutor de velocidade no Sítio Barra do Riachão, zona rural do município de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16265/2026

Autor: Dep. Junior Matuto

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem o reforço da segurança pública no bairro de Setúbal, no Recife, especialmente na Rua Sá e Souza e adjacências, com ampliação do policiamento ostensivo, intensificação das rondas noturnas e implantação de câmeras de monitoramento eletrônico na região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5169/2026

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos à Rádio Agreste FM, pela passagem de seus 37 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5170/2026

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao médico pediatra Eduardo Jorge, pelo lançamento do livro: “O País das Filas”, ocorrido no dia 30 de maio de 2026, na Livraria Jaqueira do Recife Antigo, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5172/2026

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao município de Lajedo, pela passagem de seus 77 anos de emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5173/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco quando de serviço no dia 22 de abril de 2026, policiais militares durante realização de rondas ostensivas, nas viaturas prefixos GG 13050 e 13150, no Bairro do Arruda, precisamente na Rua Zeferino Agra em Agua Fria, obtiveram êxito em uma ação, conforme BO PMPE nº 20260422030536572.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5174/2026

Autor: Dep. Renato Antunes

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 8 de junho de 2026, em homenagem aos 80 anos do Comando Militar do Nordeste - CMNE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5175/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do BPRp - Batalhão de Polícia de Rádio Patrulha da Polícia Militar de Pernambuco e DHPP - Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa da Força Tarefa de homicídio da Região Metropolitana Sul quando de serviço no dia 13 de maio de 2026, policiais militares de serviço na GE 21101, durante o patrulhamento tático a pé, obtiveram êxito no Auto de Prisão em Flagrante Delito em decorrência de Tráfico de Entorpecentes, Porte Ilegal de Arma de Fogo, Homicídio Decorrente de Intervenção Policial, localização e recuperação de veículo roubado, conforme BO PMPE nº 202605131616133061 e BO PCPE nº 26E2104000342.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5176/2026

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Voto de Congratulações com a cidade de Camaragibe, pela passagem dos 44 anos de emancipação política do Município, comemorados no dia 13 de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5177/2026

Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos à Escola Técnica Estadual Miguel Arraes de Alencar – ETE, localizada no município de Timbaúba, vinculada à GRE Mata Norte, pela expressiva conquista da meta estabelecida no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB 2025, resultado que evidencia o compromisso da instituição com a excelência do ensino e a qualidade da educação pública em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5178/2026

Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Aplausos ao advogado Marcelo Labanca Corrêa de Araújo, pela sua posse como novo Desembargador Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única dos Requerimentos nºs 5179/2026 e nº 5180/2026

Autores: Dep. Fabrízio Ferraz e Dep. Pastor Junior Tercio

Voto de Congratulações com o município de Caruaru pela passagem de seus 169 anos de emancipação política, no dia 18 de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5181/2026

Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos à União Brasileira de Escritores – UBE, Núcleo de Caruaru, em reconhecimento à sua destacada atuação na promoção, valorização e difusão da literatura pernambucana, especialmente no fortalecimento da cultura literária do Agreste de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5182/2026

Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos à empresária Luciana Delavec, especialista em inteligência artificial e fundadora da FloxHub Tecnologia, em reconhecimento à sua destacada atuação no desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras, especialmente na promoção da transformação digital e da modernização da educação pública no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5183/2026

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos ao município de Bonito, pelos 193 anos de sua emancipação política, comemorados no dia 20 de maio de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Portaria

PORTARIA Nº 609/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº. 348/2018, do Primeiro Secretário e tendo em vista o Alope Trâmite nº 5362/2026, e o Parecer da Procuradoria Geral nº 259/2026,

RESOLVE: alterar as datas de concessão do 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios de licença-prêmio, do servidor **EDUARDO RODRIGO ALBUQUERQUE ANTUNES**, matrícula nº 601, para **13/09/2017 e 13/09/2022, respectivamente**.

Sala Austro Costa, 25 de maio de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral